

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 17º DA REPUBLICA — N. 11

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 13 DE JANEIRO DE 1905



SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decretos ns. 1.341 e 1.342, que autorizam a abertura de creditos extranumerarios ao Ministerio da Guerra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 5.425 e 5.426, que abrem creditos ao Ministerio da Guerra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 27 de dezembro findo e 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

AGRICULTURA — Molestias, inimigos e tratamento das laranjeiras.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação e do Camaras reunidas.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recchedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete da Companhia Manufactora Fluminense.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.341—DE 11 DE JANEIRO DE 1905

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 59:412\$500, suplementar á verba 15ª, consignação — Vantagens de forragens e ferragens

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 59:412\$500, suplementar

tar á verba da rubrica 15ª do art. 12 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, na sub-consignação — Vantagens de forragens e ferragens.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 1.342—DE 11 DE JANEIRO DE 1905

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 1:600\$, para occorrer ao pagamento de vencimentos que competem a Manoel Canuto do Nascimento como continuo addido á Secretaria de Estado da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 1:600\$, para pagamento dos vencimentos que competem a Manoel Canuto do Nascimento, continuo addido á secretaria do mesmo Ministerio.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.425—DE 11 DE JANEIRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Guerra o credito de 59:412\$500, suplementar á verba 15ª, consignação—Vantagens de forragens e ferragens—do art. 12 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 1.341, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 59:412\$500, suplementar á verba 15ª, consignação—Vantagens de forragens e ferragens—do art. 12 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 5.426—DE 11 DE JANEIRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 1:600\$, para pagamento de vencimentos que competem a Manoel Canuto do Nascimento, com continuo addido á Secretaria de Estado da Guerra.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 1.342, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 1:600\$, para pagamento de vencimentos que competem a Manoel Canuto do Nascimento, continuo addido á secretaria do mesmo Ministerio.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 9 do corrente, foram nomeados supplentes do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Juiz de Fora

Primeiro supplente, Jovelino Barbosa;
Ajudante do procurador, José Rangel.

Municipio de Bomfim

Primeiro supplente, Antonio Candido da Fonseca Junior;
Segundo supplente, Theophilo Gonçalves de Souza;
Terceiro supplente, Casimiro Nogueira Pontido;
Ajudante do procurador, capitão Jeronymo de Souza Parroiras.

Municipio de Santa Rita do Sapucahy

Primeiro supplente, Antonio de Cassia Rodrigues Dias;
Segundo supplente, Francisco Balbino Pereira;
Terceiro supplente, Manoel Pinto de Almeida;
Ajudante do procurador, Theophilo de Andrade Ribeiro.

Municipio de Bom Successo

Primeiro supplente, Antonio Teixeira da Silva;
Segundo supplente, Emilio Ferreira da Castro;
Terceiro supplente, Francisco Ferreira da Silva;
Ajudante do procurador, Cornelio Machado de Moraes.

Município de Abre-Campo

Primeiro suplente, Fortunato de Abreu e Silva Brandão;
Segundo suplente, Probo Coelho Polycarpo;
Terceiro suplente, Virgílio Alves Fernandes;
Ajudante do procurador, Floripes de Paula Rodrigues.

SECÇÃO DO MARANHÃO

Município de Itapecurá

Primeiro suplente, Gaspar Lima;
Segundo suplente, Heracleito João de Carvalho;
Terceiro suplente, Manoel Joaquim Ribeiro;
Ajudante do procurador, Antonio Francisco de Souza Gonçalves.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 11 do corrente:

Foram exonerados:

Os capitães de mar e guerra Emilio de Miranda Ferreira Campello, do cargo de commandante do cruzador *Tumandaré*; João Baptista das Neves, do de commandante do navio-escola *Benjamin Constant*;

O capitão de fragata Eduardo Ernesto Midosi, do commando do encouraçado *Floriano*.

Foram nomeados:

Os capitães de mar e guerra João Baptista das Neves, para exercer o cargo de commandante do cruzador *Tumandaré*; e Emilio de Miranda Ferreira Campello, para commandar o encouraçado *Floriano*;

O capitão de fragata Eduardo Ernesto Midosi, para commandar o navio-escola *Benjamin Constant*;

O capitão-tenente Alfredo Cordovil Petit, para exercer o cargo de immediato do encouraçado *Floriano*;

O 1º tenente José Garcia do O' do Almeida, para commandar a 2ª companhia do corpo de infantaria de marinha.

— Foi confirmado no posto de guarda-marinha o guarda-marinha alumnino Alvaro Barcellos da Cunha.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 27 de dezembro do anno proximo findo, foram concedidos privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade, quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente:

N. 4.204, a John Burgum, inglez, engenheiro mecanico, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para a sua invenção de—Apparelho sanitário para desinfectar latrinas, esgotos, etc., denominado—O sanitário J. Burgum;

A Ewal Gottstein, allemão, engenheiro, domiciliado em Köln, Alemanha, nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, pela patente n. 4.205, para a sua invenção de—Apparelho para tapar garrafas por meio de capsulas metallicas.

—Por outros de 31 do referido mez de dezembro, tambem do anno proximo findo, nas mesmas condições, e pelos mesmos procuradores, pelas patentes:

N. 4.207, a Arenas & Irmãos, brasileiros, industriaes, domiciliados nesta cidade, para a sua invenção de—Apparelho de lavar fumiga e extinguir fuscas, produzidas pela combustão de quaesquer corpos em fornalhas de caldeiras destinadas a gerar vapor, produzir ar quente, ou cozinhar, denominado—Extintor automatico de fuscas;

N. 4.208, ao Dr. Joaquim Leocadio Freire, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Bragança, Estado de S. Paulo, para a sua invenção de—Caldeira de aspiração de ar para fabricação e refinação de assucar isolada ou em bateria com transbordamento automatico dos liquidos em tratamento;

N. 4.209, a Virissimo Barbosa de Souza e Luiz José Monteiro, o primeiro, brasileiro, mecanico, e o segundo, portuguez, negociante, domiciliados nesta Capital, para a sua invenção de—Aperfeiçoamento em motores de gaz ou de ar sob pressão;

N. 4.210, a Pedro Wallig, brasileiro, industrial, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para a sua invenção de—Aperfeiçoamento em camas de ferro;

N. 4.211, a Serafim Blasi, italiano, machinista, domiciliado em Botucatu, Estado de S. Paulo, para a sua invenção de—Descascador aperfeiçoado para café;

N. 4.212, a João Dall'Armellina, italiano, mecanico, domiciliado em Jundiahy, Estado de S. Paulo, para a sua invenção de—Machina de beneficiar arroz, denominada—Dall'Armellina.

—Por outro de 3 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos do terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 4.218, a Dionysio Rodrigues da Costa, brasileiro, pharmaceutico, domiciliado nesta Capital, para a sua invenção de—Regulador automatico de pressão de gaz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de janeiro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director da Escola Nacional de Bellas-Artes, em referencia ao officio de 5 de janeiro corrente, que deve requisitar do director geral da Imprensa Nacional a expedição das necessarias ordens, afim de que a mesma escola continue a receber o *Diario Official*;

—Ao director do Externato do Gymnasio Nacional, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu o lente de francez bacharel Gastão Mathieu Ruch Sturzenieker e á informação prestada no officio n. 154, do 9 do corrente mez, resolveu este Ministerio permittir-lhe que passe o periodo das férias fora da sede daquelle estabelecimento, sem prejuizo de seus vencimentos.

—Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Antonio Eduardo Carneiro de Castro, residente nesta cidade.

—Remetteram-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, afim de serem distribuidos, de accordo com o disposto no art. 215 doCodigo de Ensino em vigor, 475 exemplares da Memoria Historica da mesma facul-

dade, relativa ao anno de 1902, tendo ficado 25 exemplares nesta Secretaria do Estado.

Requerimento despachado

Eduardo Alfredo Soares, ex-bedel da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, aposentado, por decreto de 9 de janeiro de 1904, pedindo-se declarem sem effeito a sua aposentadoria, afim de ser admittido naquella logar até completar o tempo que lhe falta para poder receber seus ordenados, visto o Tribunal de Contas ter impugnado o processo da mesma aposentadoria, sob fundamento de não entrar o requerente o tempo de serviço exigido por lei.—Indeferido.

Expediente de 11 de janeiro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Ao capitão Renato Pacheco Chaves de Castro, cirurgião do 4º regimento de cavallaria da guarda nacional do Estado do Rio Grande do Sul, um anno de licença, para tratar do negocio de seu interesse;

Ao inspector seccional da 20ª circumscrição policial urbana Renato de Lorena Ramos 30 dias de licença, para tratar de sua saúde. Remetteu-se a primeira portaria ao delegado fiscal do Theouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul e a segunda ao chefe de policia nesta Capital.

—Declarou-se ao substituto do juiz federal na seccão do Maranhão, em resposta ao telegramma de 30 do mez findo, que o credito de 250\$, distribuido para socorrer ao pagamento do sustento e transporte de um preso, deve ficar na Delegacia Fiscal do Theouro Federal, á qual compete effectuar o pagamento das respectivas contas.

—Foi devolvida ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o officio da Camara Civil do mesmo tribunal, de julho do anno passado, expedida ás Justicas de Portugal, a requerimento do Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar, para citação de D. Adelaide Arminda de Oliveira Lobo.

Requerimento despachado

Anspeçada da brigada policial Izidro Estevão da Luz.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Espirito Santo do officio n. 28, de 4 do corrente;

Ao inspector do 2º districto sanitario do officio n. 2, de 2 do corrente;

Ao director do 3º districto sanitario marítimo do officio n. 66, de 1 do dezembro ultimo.

—Solicitaram-se providências do inspector da Alfandega para que tenham livre sahida de direitos 17 caixas, vindas de Antuerpia no paquete allemão *Santos*, sob a marca S. S. e ns. 22.361/6 e 2.159/4, e 531 barras de a phalto, sob a marca V. T., tudo destinado a esta Directoria Geral.

—Communicou-se ao director geral de Contabilidade que, nesta data, o Dr. J. Pedrosso, secretario desta Directoria Geral, recolheu aos cofres do Thesouro Federal a quantia de 125\$, proveniente da multa imposta pela 6ª delegacia de saude a Manoel Luiz Candido da Silva Loal, por infração do regulamento sanitario, que, por portaria de 2 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença ao Dr. Alfredo da Graça Couto, inspector do serviço de isolamento e desinfecção, o que, por portaria de 14 de de-

zembro ultimo, foi concedida licença ao 3º official da secretaria desta Directoria Geral Edgard da Magalhães Bandeira, que entrou no gozo da mesma no dia 7 do corrente.

—Recommendo-se ao delegado de saúde do 5º districto sanitario que mande effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias no predio da rua do Livramento n. 33.

—Remettou-se ao director geral da Contabilidade a relação de contas, na importância de 6:794\$115, proveniente do fornecimento feitos á Inspectoria do Isolamento e Desinfecção, no mez de novembro ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 11

São José Lopes.—Certifique-se.
G. Frankel & Comp.—Em tempo opportuno será tomado em consideração.

Antonio Ferreira de Carvalho.—Indeferrido.

Julio Mirabeau A. Soure.—Sim, sem vencimentos.

Querino da Costa Cruz (3º districto).—Concedo 15 dias.

Castro Leite & Comp (3º districto).—Concedo 15 dias.

Carlota Vasconcellos Sant'Anna Filha (8º districto).—Releve-se a multa.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto do 12 do corrente, foi exonerado do cargo de inspector seccional da 12ª circumscripção Joaquim de Paula Ribeiro, sendo nomeado para substitui-lo Fausto Pedreira Machado.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 7 do corrente, foram exonerados, a pedido:

Eduardo da Fonseca Henrique Catalão, do logar de escrivão, em commissão, do primeiro posto fiscal do departamento do Alto Purús;

Manoel Rodriguez Monteiro, do de agente fiscal dos impostos de consumo na 4ª circumscripção do Estado do Ceará;

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde, onde convier:

De 90 dias, ao 2º escripturario da Alfandega de Aracajú, Antonio Carlos do Nascimento;

De um mez, em prorrogação, ao 4º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, Graçiliano Eugenio Muller;

De 90 dias, ao 4º escripturario da Alfandega do Pernambuco, Luiz Corrêa Barreto do Menezes Sobrinho;

De tres mezes, no continúo da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, Francisco Rodrigues Martins;

De 30 dias, em prorrogação, ao administrador das Capatazias da Alfandega do mesmo Estado, Antonio Carlos Barreto.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Carlos Leandro Moreira Machado, conferente da revisão do *Diario Official*, pedindo seis mezes de licença para tratar de seus interesses.—Dirija-se ao director da Imprensa Nacional.

José Ramos Coutinho e outros, por seu procurador, pedindo pagamento de 150\$ por serviços relativos ao recenseamento de 1900 no Estado do Rio de Janeiro.—Relacione-se.

Adelaide Felipe Masson, pedindo revisão do processo do montepio.—Indeferrido.

Antonio Augusto Teixeira, pedindo entrega de duas apolices depositadas no Thesouro Federal.—Indeferrido.

Luiz Carlos do Coppel, pedindo autorização para organizar, no estrangeiro, um banco de credito hypothecario e territorial, destinado a operar em todo o Brazil.—Indeferrido.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues, pedindo restituição de imposto de penna de agua.—Dirija-se á Recebedoria do Rio de Janeiro.

Henrique José Nunes Vieira, pedindo pagamento de 50\$, por serviços relativos ao recenseamento de 1900 no Estado do Rio de Janeiro.—Relacione-se.

Gregorio José Ferreira, pedindo pagamento do vencimentos que seu filho Domingos José Ferreira, fallecido na Ilha das Flores, deixara de receber.—Satisfaça a exigencia dos parentes.

Sociedade Anonyma O Paiz, pedindo para pagar direitos *ad valorem* pelos albums que mandou vir do estrangeiro para distribuição gratuita.—A vista do parecer esta Ministerio não pôde attender á supplicante.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1905

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 4—Transmittindo-vos, por cópia, o officio do inspector da Caixa de Amortização n. 252, de 15 do mez proximo passado, tratando das apolices pertencentes ao Instituto Benjamin Constant, rogo vos dignéis providenciar no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que se refere o mesmo officio.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 8—Cabe-me transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do officio da Associação Commercial do Juiz de Fora, tratando da cobrança do imposto inter-estadual na estação da Estrada de Ferro Central do Brazil naquella cidade.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 3—Em resposta ao vosso aviso n. 721, de 5 de novembro ultimo, cabe-me communicar-vos que no edificio, em construção, destinado á Alfandega de Paranaguá e a que vos referis no mesmo aviso, foram reservados dois compartimentos, medindo ambos 51m,5, para quartel do destacamento de guarda aquella repartição.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 3—Constando a este Ministerio que se pretende fazer extração de areias monazíticas em diversos logares do littoral do Estado de Santa Catharina, rogo vos dignéis providenciar para que pela respectiva capitania do porto o suas delegacias seja exercida a necessaria vigilancia no sentido de não se dar a extração em terrenos de marinha, con-vindo que a este Ministerio seja dada communicação do quanto for verificado a respeito.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3—Transmittindo-vos a inclusa cartaprecatoria, expellida pelo substituto do juiz federal no Estado de Pernambuco ao respectivo delegado fiscal e por este encaminhada ao Thesouro com o officio n. 327, de 23 de outubro do anno proximo passado, afim de ser paga ao Dr. Manoel Dias de Aquino Castro a importância de 747\$719, proveniente da principal e custas de uma acção proposta contra a Fazenda Nacional, pego vos dignéis de declarar si, nos termos do art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro do anno proximo passado, pôde ser aberto o credito necessario para aquelle pagamento.

—Sr. procurador seccional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2—Transmittindo-vos o incluso requerimento em que os engenheiros Claudio da Costa Ribeiro e outros solicitam o pagamento da gratificação a que se julgam com direito, na razão de 500\$ a cada um, por haverem feito uma vistoria em terrenos do districto de Itabapoana, municipio do S. João da Barra, de onde foram extrahidas areias monazíticas pela Empresa Viriato de Medeiros & Comp., recommendo-vos que presteis informações a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de janeiro de 1905

Sr. delega lo fiscal em S. Paulo:

N. 13—Confirmando meu telegramma desta data, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela Com.anhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, cessionaria da Estrada de Baururi a Cuyabá, resolveu, por despacho de 7 do corrente, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, na Alfandega do Santos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais, de cinco mil toneladas de trilhos e cinco toneladas de accessorios importados para serviço da mesma estrada.

Dia 12

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 12—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., Limited, contratantes das obras de melhoramento do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula XII do contracto de 21 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar com destino ás referidas obras.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 4—Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 de dezembro ultimo, foram depositadas na Thesouraria Geral as apolices da divida publica, sob ns. 91.217, 91.213, 91.214, 123.864, 179.125, 148.206, 148.207, 148.210, 148.211 e 209.992, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, de propriedade de João Monteiro Bittencourt Junior, para garantia da responsabilidade de Antonio Francisco Montebello Bondim no logar de escrivão da Collectoria das rendas federaes em Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro.

N. 5—Tendo o thesoureiro da Delegacia Fiscal no Amazonas, João Tavares Carreiro, allegado na representação transmittida, por cópia, com o officio daquella delegacia, n. 49, de 23 de junho ultimo, que, por não existirem alli specimens das notas em circulação, estava impossibilitado de, em caso de suspeita, proceder á necessaria verificação no papel-moeda por elle recebido, pego-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de dezembro proximo findo, informeis a respeito.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2—Remettendo-vos o officio n. 7, de 1 do outubro ultimo, em que o prefeito do Alto Juruá pede a remessa de varias obras e publicações destinadas a uma bibliotheca publica que pretende fundar na respectiva

prefeitura, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de dezembro proximo findo, presteis informações a respeito.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 4—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 52, de 15 de julho anterior, e interposto pelo Dr. Alfredo Varela do acto pelo qual lhe impuzestes a multa de 106\$670, nos termos do art. 31 do regulamento expedido com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, por infracção dos arts. 7º e 9º do mesmo regulamento.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 5—Remetto-vos, para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 de dezembro ultimo, o incluso processo referente á fiança, no valor de 1.200\$, prestada em garantia da responsabilidade de João Pedro Vieira da Rocha, no logar de collecter das rendas federaes do municipio de Paraty e constituída por uma apolice da divida publica, do valor nominal de 1.000\$, de propriedade de João Dias de Amorim, e 200\$ em dinheiro pertencente ao responsável.

— Sr. director das Rendas Publicas:

N. 1—Communico-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 10 de dezembro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 6, de 7 do corrente mez, julgou, em sessão do dia anterior, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 9.800\$, prestada por João Monteiro Bittencourt Junior, em 10 apolices da divida publica, de 1.000\$ cada uma, de sua propriedade, para garantia da responsabilidade de Antonio Francisco Montebello Bondim no logar de escrivão da Collectoria das rendas federaes em Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 2—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 30 de dezembro proximo findo, nomeando Benjamin Augusto de Barros Rangel para o logar de escrivão da Collectoria das rendas federaes em Muricy e União, nesse Estado.

N. 3—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 30 de dezembro proximo findo, nomeando Aristides Antonio Cardoso para o logar de escrivão da Collectoria das rendas federaes em Atalaia e Vigosa, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 3—Junto vos remetto os documentos a que se refere a ordem desta directoria, n. 81, de 31 do mez proximo findo, e que deixaram de acompanhar a mesma ordem.

Identicos aos Srs. delegados fiscaes: Em S. Paulo, n. 16; Pernambuco, n. 5; Santa Catharina, n. 4, e ao inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, n. 10.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 3—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerem a *The Ceará Gaz Company, limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 69, de 10 de dezembro proximo findo resolveu, por despacho de 3 do corrente, conceder isenção de direitos, de conformidade com o decreto n. 1.593, de 20 de junho de 1868, para o material constante da inclusa relação e que a referida companhia pretende importar com destino ao seu serviço, excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra não a tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 3—Relativamente ao recurso transmittido com o vosso officio n. 50, de 25 de maio ultimo, e interposto por Claudino da Rocha Romariz do acto pelo qual a Inspectoria da Alfandega, de accordo com os peritos por parte da Fazenda, mandou classificar como—silicato de potassa—, para pagamento da taxa de 60 réis do 2º grupo do art. 302 da Tarifa, a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 5.046, de 21 de fevereiro do anno passado, como—silicato de soda—, para pagamento da taxa de 30 réis do 3º grupo do artigo citado, declaro-vos, para os devidos effectos, ter o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 21 de dezembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, dar provimento ao recurso em questão para o fim de, reformada a decisão recorrida, restituir-se o que de mais foi cobrado pela referida alfandega.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 4—Devolvendo-se o processo transmittido com o vosso officio n. 119, de 10 de dezembro ultimo, e relativo á fiança do agente encarregado da arrecadação das rendas federaes nos municipios de Alagoa de Baixo, Ingazeira e São José do Egypto, nesse Estado, Pedro Pierre Ferreira das Chagas, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 30 do dito mez, que informéis si foi approvada pelo Thezouro a lotação da fiança de 200\$ do ultimo dos referidos municipios, e, no caso affirmativo, qual o acto respectivo.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 2—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Navegação a Vapor no Rio Parnahyba na petição encaminhada com o vosso officio n. 44, de 8 do novembro ultimo, resolveu, por despacho de 31 de dezembro seguinte, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachados na Alfandega desse Estado, livres de direitos de importação, de accordo com o disposto nas clausulas V e XIX do decreto n. 4.580, de 6 de outubro de 1902, as embarcações e o material constante da inclusa relação e que a referida companhia pretende importar da Inglaterra com destino ao seu serviço; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra não a tinta vermelha.

N. 3—Junto vos remetto a relação de empregados a que se refere a ordem desta directoria, n. 55, de 31 de dezembro findo, e que deixou de acompanhar a mesma ordem.

Identicas aos Srs. delegados fiscaes nos Estados: Do Ceará, n. 4; Pará, n. 4; Bahia, n. 5; Espirito Santo, n. 1; Paraná, n. 2; Minas-Geraes, n. 6; Matto-Grosso, n. 3, e Maranhão, n. 5.

— Sr. juiz municipal de Itaperuna:

N. 1—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 de dezembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que não pôde ser cumprida a carta precatoria expedida por esse juizo, em 14 de novembro anterior, a favor de Geraldo Garcia Teixeira para levantamento de dinheiro depositado no cofre de orphãos, por não ter sido observado o que dispõe o art. 6º do decreto n. 5.143, de 27 de fevereiro do anno passado, a respeito de tres requisições.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 9—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Lucio Annes Dias, na petição transmittida com o vosso officio n. 256, de 3 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 26 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega do Rio Grande, de accordo com o disposto no art. 2º, n. VII, lettra c, da lei n. 953, de 29 de dezembro de

1902, revigorado pelo art. 9º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, de 550 rolos de arame de ferro galvanizado ovalado 18 x 16, que o requerente pretende importar com destino a divisões dos seus campos de criação, sitúdos no municipio de Cruz Alta.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 14—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 31 do mez proximo findo, resolveu attende ao pedido feito pelo secretario de agricultura, commercio e obras publicas desse Estado em officio n. 505, de 16 do mesmo mez, no sentido de ser revogada de modo a produzir effectos no corrente anno a isenção de direitos concedida pela ordem n. 410, de 11 de novembro do anno passado, para o material destinado ao serviço de abastecimento de agua, caso ainda não se tenha tornado effectiva.

N. 15—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 14, de 18 de janeiro do anno passado, e em que essa delegacia recorre *ex-officio* da sua decisão, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento do imposto do sello, lavrado pelo 4º escriptuario dessa repartição Raul de Freitas contra Vanordem & Comp., negociantes nessa capital, resolveu, por despacho de 21 de dezembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao dito recurso *ex-officio* para o fim de ser imposta a multa no minimo estabelecida no art. 13 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903.

Directoria das Rendas Publicas

Expediente de 11 de janeiro de 1905

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em Minas Geraes:

N. 1—Reiterando a ordem desta directoria n. 23, de 7 de dezembro ultimo, e recomendo que sejam encaminhadas ao Thesouro amostras de cada uma das mercadorias, differentemente selladas, que motivaram o processo de infracção contra Lourenço Menicci.

Assim, tendo já sido enviado a esta directoria um chapéo não sellado, devem ainda vir um dos que tinham estampilhas de 500 réis, cor verde, do padrão substituído, e destinadas a perfumarias nacionais; um dos que estavam sellados com estampilhas do mesmo valor, cor vermelha, destinadas a perfumarias estrangeiras, e, finalmente, um dos que estavam sellados com estampilhas de igual valor, cor verde, do padrão em vigor, porém, dilaceradas.

N. 2—Transmittindo o processo respectivo, afim de que essa delegacia preste informações sobre a reclamação que faz José Pinto Corrêa, de Caratinga, pelo não andamento de uma denuncia que apresentou contra Manoel Joaquim Pinto, por infracção do regulamento do sello.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo:

N. 3—Communicando que, por intermedio do commandante do paquete *Porto Alegre*, foi remittida á Alfandega de Santos a importância de 203.300\$ em estampilhas do sello adhesivo do novo typo, constantes da guia inclusa, sob n. 1, as quaes vão ser, brevemente, offerecidas á circulação.

— Ao Sr. fiscal das loterias:

N. 2—Requisitando, para a solução do assumpto affecto ao conhecimento desta directoria pela Delegacia Fiscal do Thesouro no Pará, referente á multa imposta a um agente da Loteria Esperança, do Estado de Sergipe, que expoz á venda varios bilhetes irregularmente sellados, informações sobre si a citada loteria está ou não registrada.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 1 — Transmittindo um specimen do vinagro apprehendido a Marcellino de Oliveira Costa, vindo da Delegacia Fiscal em S. Paulo, afim de proceder-se á necessaria analyse e verificar-se si trata-se de um producto de fabricação nacional ou de procedencia estrangeira.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 3 — Transmittindo o processo em que Antonio Caetano da Silva Kelly pede uma certidão, afim dessa directoria dar cumprimento ao despacho de fls. 4 do mesmo processo.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo de prestação de contas do ex-colector da fazenda nacional de Santa Cruz, encaminhado a esta directoria com o officio n. 148, de 19 de dezembro ultimo, do ex-superintendente da mesma fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul:

N. 2 — Transmittindo o processo em que Paulino dos Santos propõe comprar por 800\$ o proprio nacional sito em Bagé e constante, ao que diz o requerente, de uma meia agua, de material de doullances em máo estado e de terreno correspondente, afim de que essa delegacia informe o que consta acerca do referido proprio, quaes as suas dimensões, estado de conservação e valor actual.

Requerimento despachado

Dia 10 de janeiro de 1905

Banco da Republica do Brazil, pedindo para pagar laudemio sobre 468:000\$, preço pelo qual o conselheiro Mayrink comprou os predios n. 134 a 146 da rua da Saudé. — Satisfaz a exigencia da procuradoria dos proprios nacionaes.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 do corrente:

Foram exonerados:

O 1º tenente Augusto Schieffler Thies do cargo, que interinamente exercia, de ajudante da Directoria de Meteorologia da Repartição da Cartá Maritima;

O capitão-tenente Alfredo Cordovil Petiti do cargo, que interinamente exercia, de director da Bibliotheca e Museu da Marinha.

Foi nomeado o capitão de fragata João Pereira Leite para exercer, interinamente, o cargo de director da Bibliotheca e Museu da Marinha.

— Por outras de 12 do corrente:

Foram concedidos ao 2º tenente Estanislao Przewodowski dous mezes de licença, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhe convier;

Foi concedida ao invalido soldado do corpo de infantaria de marinha Luiz Gonzaga Ribeiro licença para residir no Estado do Ceará, percebendo o soldo e o valor da ração;

Foi nomeado o 1º tenente Augusto Schieffler Thies para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do commando da flotilha do Alto Uruguay.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 10 de janeiro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga a quantia de 20:970\$567, proveniente do fornecimento de varios artigos, feito a este ministerio (aviso n. 18);

A' Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco seja concedido o credito de 600\$, por conta da rubrica — Munções Navaes — do orçamento de 1904, para occorrer ao pagamento das despesas feitas com o concerto do relógio — Malakoff — pertencente á Capitania do Porto do mesmo Estado (aviso n. 20). — Communicou-se á Contadoria e á alludida capitania (officios n. 21 e 22.)

— Ao Quartel General da Marinha;

Devolvendo os papeis que acompanharam o officio n. 727, 1ª secção, de 19 de novembro do anno passado, relativo á 2ª concorrência realizada na flotilha do Rio Grande do Sul, para os fornecimentos geraes, no corrente anno, e autorizando a providenciar afim de que seja aberta nova concorrência, visto serem ainda elevados os preços das propostas apresentadas (aviso n. 23).

Autorizando a mandar dar despeza ao commissario da Escola de Aprendizizes Marinheiros de Matto Grosso Alfredo Alvim, dos objectos constantes da relação que em cópia se lhe remette, os quaes deverão ser vendidos em hasta publica, recolhendo-se o respectivo producto á delegacia fiscal alli estabelecida, de accôrdo com o art. 8º da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903 (aviso n. 24). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 25.)

Autorizando a mandar entregar, mediante as formalidades legais, a quem do direito, o peculio, na importancia de 74\$456, constituido pelo marinheiro nacional, grumete, Benedicto Fernandes, fallecido em viagem de Matto Grosso para a flotilha do Rio Grande do Sul, e bem assim a quantia de 23\$100 producto do espolio deixado pelo mesmo marinheiro (aviso n. 26).

— A' Contadoria da Marinha:

Autorizando a mandar pagar a Ivo Vicente da Cruz a quantia de 120\$400, proveniente do fornecimento de pão feito nos dias 23 e 24 de março ultimo, ao navio-escola *Benjamin Constant*, pela firma fallida A. Silva & Comp. (aviso n. 28)

Declarando ter approved os termos de despeza lavrados a bordo do aviso *Jutahy* para isentar o commissario de 4ª classe Juvenio Affonso de Oliveira, da responsabilidade de um ancorote perdido em viagem e 57 kilogrammas de carne secca julgada em máo estado (aviso n. 29). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 30).

— A' Capitania do Porto de Alagoas, declarando ter approved a concorrência realizada nessa capitania para os fornecimentos geraes no corrente anno, e autorizando a mandar celebrar contractos, de accôrdo com as preferencias do conselho de compras, com João Nunes Leite, João Martins Ferreira e Duque de Amorim & Comp., para o fornecimento dos artigos constantes dos grupos: padaria, açougue, mantimentos e dietas (aviso n. 31).

— A' Capitania do Porto da Parahyba, declarando ter approved a concorrência realizada nesta capitania para os fornecimentos no corrente anno, e autorizando a mandar celebrar contractos, de accôrdo com as preferencias do conselho de compras, com Benvenuto C. do Nascimento, Maia & Irmão e Manoel de Oliveira Carvalho Bastos, para o fornecimento dos artigos dos grupos:

mantimentos, sobressalentes, agua, lenha e serviços de lavanderia; e bem assim determinando quanto aos grupos açougue, dietas, serviço funerario e padaria, que essa capitania mande abrir nova concorrência, dispensando-se para este ultimo grupo, a prova do negociante matriculado, visto não haver alli licitante que, neste ramo de negocio, satisfaz a esta condição, conforme declarou o mesmo conselho de compras (aviso n. 19).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 10 de janeiro de 1905

Ao Ministerio da Guerra, submettendo á sua apreciação os papeis relativos a ferimentos recebidos por um remador do Arsenal de Marinha desta Capital na ilha do Bom Jesus, em conflicto com um asyado (aviso n. 16).

— A' Capitania do Porto de Pernambuco, declarando que resolveu approvar o acto pelo qual foi designado o encarregado de diligencias dessa capitania Antonio Saraiva de Carvalho Neiva para substituir o respectivo secretario bacharel Fernando de Siqueira Cavalcante que entrou no gozo de licença para tratamento de saude (aviso n. 17).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Pará, confirmando o telegramma expedido a 7 do corrente mez, assim concebido: Informao si as lanchas novas já estão promptas para desempenhar commissão (aviso n. 18).

— A' Capitania do Porto de S. Paulo, declarando que resolveu designar a ilha das Palmas, nesse Estado, para ponto em que os praticos da barra de Santos devem entrar nos navios que demandarem esse porto, de accôrdo com o parecer do Conselho Naval emitido em consulta n. 9.366, de 13 de dezembro ultimo (aviso n. 20). — Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

— A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar lavrar contracto com Abel da Silva para a realização dos concertos necessarios na officina de torneiros de ferro da Directoria do Machinas do Arsenal de Marinha desta Capital, pela quantia de 35:000\$, no prazo de 180 dias uteis, submettendo á approvação desta Secretaria de Estado a respectiva minuta (aviso n. 21). — Communicou-se ao Arsenal de Marinha da Capital.

Dia 11

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro solicitando que sejam enviadas a esta Secretaria de Estado as bases da concorrência ultimamente ali realizada para execução das obras necessarias á 8ª enfermaria do Hospital de Marinha desta Capital (officio n. 25).

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO ()

Ministerio da Marinha — 1ª secção — N. 2.308 — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1904.

Sr. chefe do Commissariado Geral da Armada — Em solução ao vosso officio n. 235, de 5 do corrente, declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi approvar a tabella que este acompanha, da materia prima a despende-se com a confecção do fardamento para as praças do corpo de marinheiros nacionaes.

Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha*.

(*) Reproduz-se com a tabella (vide pagina seguinte) por ter sahido com incorrecções.

Tabella da materia prima a despende-se com a confecção de fardamento para as praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, e a que se refere o aviso n. 2.308, de 26 de dezembro de 1904

ESPECIFICAÇÃO DAS PEÇAS E DA MATERIA PRIMA	N. 1		N. 2		N. 3	
	Comprimento das peças	Quantidade de materia prima a despende-se	Comprimento das peças	Quantidade de materia prima a despende-se	Comprimento das peças	Quantidade de materia prima a despende-se
PARA 1º E 2º SARGENTOS						
<i>Paletot de panno azul</i>						
Panno azul.....	0m,74	1m,40	0m,70	1m,30	0m,66	1m,25
Hollanda.....		1m,00		1m,00		1m,00
Aniagem.....		0m,50		0m,50		0m,50
Alpaca preta.....		1m,00		1m,00		1m,00
Botões dourados, grandes.....		8		8		8
Botões dourados, pequenos.....		6		6		6
<i>Calça de panno azul</i>						
Panno azul.....	1m,16	3m,35	1m,12	1m,30	1m,03	1m,20
Hollanda.....		0m,60		0m,60		0m,60
Botões pretos, grandes, de osso.....		5		5		5
<i>Dolman de flanela azul</i>						
Flanella azul.....	0m,74	1m,35	0m,70	1m,30	0m,66	1m,25
Alpaca preta.....		1m,70		1m,70		1m,00
Botões de gutta-porcha.....		8		8		8
Hollanda.....		1m,00		1m,00		1m,00
Colchetes pretos.....		3 pares		3 pares		3 pares
<i>Calça de flanela azul</i>						
Flanella azul.....	1m,16	1m,76	1m,12	1m,30	1m,03	1m,15
Hollanda.....		0m,60		0m,60		0m,60
Botões pretos, grandes, de osso.....		7		7		7
<i>Dolman de brim branco trançado</i>						
Brim branco trançado.....	0m,74	3m,40	0m,70	3m,20	0m,66	3m,00
Botões grandes, brancos, de osso.....		7		7		7
Colchetes brancos.....		3 pares		3 pares		3 pares
<i>Calça de brim branco trançado</i>						
Brim branco trançado.....	1m,16	2m,40	1m,12	2m,30	1m,03	2m,20
Morim.....		1m,00		1m,00		1m,00
Botões grandes, brancos, de osso.....		5		5		5
<i>Ceroula de algodão</i>						
Algodão.....	1m,00	2m,70	0m,90	2m,10	0m,90	2m,10
Cadearço de linho.....		1m,60		1m,00		1m,00
Botões grandes, brancos, de osso.....		3		3		3
<i>Dolman de algodão mescla</i>						
Algodão mescla.....	0m,74	3m,00	0m,70	3m,00	0m,66	3m,20
Botões grandes brancos, de osso.....		7		7		7
Colchetes brancos.....		3 pares		3 pares		3 pares
<i>Calça de algodão mescla</i>						
Algodão mescla.....	1m,16	1m,40	1m,12	2m,30	1m,03	2m,50
Algodão branco.....		0m,60		0m,60		0m,60
Botões grandes, brancos, de osso.....		5		5		5
<i>Camisa de brim branco com meia manga (algodão)</i>						
Brim branco.....	0m,95	2m,50				
Botões pequenos, brancos, de osso.....		2				
<i>Divisa de galão de couro para 1º sargento</i>						
Galão de ouro largo.....	0m,21	0m,65				
Caimitira encarnada.....		0m,03				

ESPECIFICAÇÃO DAS PECAS E DA MATERIA PRIMA	N. 1		N. 2		N. 3	
	Comprimento das peças	Quantidade de materia prima a despende-se	Comprimento das peças	Quantidade de materia prima a despende-se	Comprimento das peças	Quantidade de materia prima a despende-se
<i>Divisa de galão de ouro para 2º sargento</i>						
Galão de ouro largo.....	0m,21	0m,45				
Calça encarnada.....		0m,06				
<i>Divisa de cabo de esquadra</i>						
Panno azul.....	0m,21	0m,03				
Casimira encarnada.....		0m,08				
<i>Capas de brim branco de linho trançado</i>						
Brim branco.....	1	0m,40				
PARA PRAÇAS						
<i>Camisas de panno azul</i>						
Panno azul.....		1m,40		1m,30		1m,20
Cadarço de linho de 0m,005 de largura.....		5m,00		5m,00		5m,00
Casimira branca.....		0m,01		0m,01		0m,01
Cadarço preto de lã.....		1m,20		1m,20		1m,20
Botões pretos com ancora.....		8		8		8
<i>Calça de panno azul, com alcapão</i>						
Panno azul.....		1m,30		1m,25		1m,20
Cadarço preto de lã.....		0m,30		1m,30		0m,30
Hollanda.....		0m,60		0m,60		0m,60
Botões pretos de osso.....		7		7		7
<i>Camisa de flanela azul</i>						
Flanella azul.....		2m,00		1m,90		1m,80
Cadarço de 0m,005 de largura.....		5m,00		5m,00		5m,00
Casimira branca.....		0m,01		0m,01		0m,01
Botões pretos com ancora.....		8		8		8
<i>Calça de flanela azul com alcapão</i>						
Flanella azul.....		1m,30		1m,25		1m,20
Hollanda.....		0m,60		0m,60		0m,60
Cadarço preto de lã.....		0m,30		0m,30		0m,30
Botões grandes, pretos, de osso.....		7		7		7
<i>Camisa de brim branco com gola</i>						
Brim branco.....		3m,60		3m,50		3m,40
Cadarço de linho.....		5m,00		5m,00		5m,00
Ganga azul.....		0m,35		0m,35		0m,35
Casimira branca.....		0m,01		0m,01		0m,01
Botões pequenos, pretos, com ancora.....		8		8		8
<i>Calça de brim branco</i>						
Brim branco.....		2m,40		2m,30		2m,20
Cadarço de linho de 0m,10 de largura.....		0m,30		0m,30		0m,30
Algodão branco.....		0m,60		0m,60		0m,60
Botões grandes, brancos, de osso.....		7		7		7
<i>Camisa de algodão mescla</i>						
Algodão mescla.....		2m,75		2m,70		2m,65
Ganga encarnada.....		0m,01		0m,01		0m,01
Trancelim, branco, grosso.....		1m,50		1m,50		1m,50
Botões pequenos, pretos, de osso.....		3		3		3
<i>Calça de algodão mescla</i>						
Algodão mescla.....		2m,40		2m,35		2m,30
Algodão branco.....		0m,30		0m,30		0m,30
Cadarço de linho até 0m,010.....		1m,50		1m,50		1m,50
Botões grandes, brancos, de osso.....		3		3		3

OBSERVAÇÕES

1.ª A roupa será pedida em requisição, de accordo com os ns. 1, 2 e 3.

2.ª Quando no corpo existir alguma praça cujo desenvolvimento physico não corresponda a nenhuma das tres medidas adoptadas, o respectivo Commissario enviará uma requisição em separado; e essa roupa será feita sob medida, ficando o chefe do Commissariado autorizado a dar a despeza da materia prima conforme o orçamento feito pelo Mestre Alfaiate.

3.ª As divisas de 1.º e 2.º sargentos e cabos de esquadra terão em cada listra 0m,21 de comprimento (vinte e um centímetros).

Secretaria de Estado da Marinha, 26 de dezembro de 1904. — O director-geral, Augusto de Souza Lobo.

Requerimento despachado

Dia 12 de janeiro de 1905

Enfermeiro naval Antonio João Dias.—
Compareça á Secretaria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade**Requerimento despachado**

Dia 12 de janeiro de 1905

D. Camilla Leopoldina de Barros Silva Stecher, pedindo os favores do montepio, como viúva do contribuinte João Stecher, operario da 1ª classe da officina da Reparação Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 2 de janeiro de 1905

Communicou-se:

Ao Ministerio da Marinha, terem sido dispensados do cargo de commissarios da Exposição Internacional de S. Luiz, na America do Norte, por estarem concluidos os respectivos trabalhos, o capitão-tenente Altino Flavio de Miranda Corrêa e João Cordeiro da Graça;

Ao presidente da Comissão Brasileira na Exposição de S. Luiz, terem sido dispensados pelo mesmo motivo os serviços dos seguintes commissarios: capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, Dr. Alfredo da Graça Couto, engenheiros Francisco Ferreira Ramos, Antonio Joaquim da Costa Couto, José Custodio Alves de Lima, José Americo dos Santos e o auxiliar engenheiro Ed. Dahne.

Id. 10

Expediu-se telegramma aos seguintes funcionarios, no sentido de remetterem com a maxima urgencia, a este Ministerio, o relatório dos respectivos trabalhos em 1904: fiscal da linha fluvial de Montevideo a Matto Grosso, em Montevideo; fiscal da Companhia de Navegação do Maranhão; fiscal da Companhia Pernambucana de Navegação; fiscal do serviço de navegação fluvial do baixo S. Francisco; fiscal da navegação a vapor do Rio Parahyba, em Piahy; fiscal da Empresa Viação do S. Francisco, na Bahia; fiscal da Amazon Steam Navigation Company, Limited, em Manaus; idem em Belém; fiscal da Companhia Viação Foz de Iguaçu e Fluvial do Tocantins e Araguaya, no Pará.

—Aos directores do Observatorio do Rio de Janeiro, da Directoria Geral de Estatística e do Jardim Botânico, fez-se identica recommendação.

Id. 11

Declarou-se ao inspector da navegação subvencionada ter sido concedida a transferencia da partida do paquete *Porto Alegre*, da linha do Sul-Montevideo, de 1 para 3 do corrente, de accordo com o pedido da Companhia Novo Lloyd Brasileiro.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná foi remettido o requerimento em que o coronel Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes pede a este Ministerio o pagamento da quantia de 500\$, proveniente do aluguel de uma casa de sua propriedade, onde funcionou a Delegacia de Estatística o que deixou de ser paga por falta de verba para trabalhos do recenseamento de 1900.

—Remetteu-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura o requerimento em que o juiz de direito da comarca de Santo Antonio do Je-ús, no Estado da Bahia, pede o fornecimento de varias sementes.

—Foi solicitada aos directores da Directoria Geral de Estatística, do Observatorio do Rio de Janeiro e da Bibliotheca Nacional, a remessa, respectivamente, de um exemplar do recenseamento da população do Imperio em 1870 e da Republica em 1890; de uma collecção do *Boletim Meteorologico* daquelle observatorio e de uma collecção da *Flora Brasiliensis* de Martius, afim de attender este Ministerio ao pedido da Prefeitura do Alto Jurua.

—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil foram recommendadas providencias, em additamento aos avisos ns. 161, de 10 de novembro de 1902, e 59, de 18 de abril de 1904, no sentido de terem passo geral nessa estrada dous directores da Sociedade Nacional de Agricultura, em serviço de propaganda agricola, e transporte gratuito os animaes de raça, sementes, plantas e mais objectos destinados á Fazenda de Santa Monica, na estação do Desengano, bem como os destinados á Fazenda Grande da Penha, na estação de S. Francisco Xavier. Essas providencias serão extensivas aos animaes, sementes e plantas que, pela referida sociedade, forem despachados para todas as estações dessa estrada e linhas auxiliares.

—Declarou-se ao director do Jardim Botânico que, não constando do seu officio n. 1.926, de 1 do corrente, que acompanhou a certidão do pagamento do imposto predial passada pela Intendencia Municipal em favor de Pedro da Costa y Trillo, a declaração da importancia que deve ser offerecida para indemnização ao proprietario, conforme a determinação constante do aviso n. 162, de 4 de outubro ultimo, convém que seja satisfeita a exigencia do decreto n. 4.956, de 1903, com a possível brevidade.

—Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura foram pedidos dados do modo a habilitar este Ministerio a responder ao das Relações Exteriores sobre a permuta directa de publicações relativamente á agricultura com o Governo do Natal.

Dia 12

Pediu-se á Directoria Geral dos Correios o recurso do carteiro José Machado da Silva, bem como as respectivas informações.

—Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que o inspector de 3ª classe Candido Lourenço de Souza Medeiros deve em tempo opportuno dirigir-se ao Ministerio da Fazenda sobre contagem em dobro do tempo de serviço que prestou como militar na campanha do Paraguay.

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1905

Francisco Roberto Monteiro Silva, amannuê da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, solicita, á vista de um quadro, que apresenta, da classificação dos candidatos que tomaram parte no concurso realizado em fevereiro de 1903, se lhe faça a justiça que lhe parece merecer.—Não ha que deferir.

Dia 12

Augusto da Cunha Porto e João Pinto de Araújo, pedindo permissão para o estabelecimento de uma empresa constituída para o fim da exploração de pesca nas aguas brasileiras pelos systemas de embarcações a vapor e outros dos mais aperfeçoados e usados nos principaes paizes.—Indeferido.

Archanjo Corrêa de Mello Sobrinho.—Compareça na 1ª secção desta directoria geral. Engenheiro civil Elias Machado do Almeida, pedindo certidão.—Compareça na 2ª secção desta directoria geral para pagamento do sollo.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 12 de janeiro de 1905

Declarou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada do Ferro S. Paulo-Rio Grande que ficam mantidas provisoriamente as alterações de tarifas concernentes á herva-matte, de que trata o aviso n. 240, de 9 de novembro de 1903.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 11 do corrente, foi creada uma linha entre Tubarão e Braço Forte, em Santa Catharina, fazendo o respectivo estafeta tres viagens mensaes e recebendo a gratificação mensal de 50\$000.

Requerimentos despachados

Capitão José de Moura Bastos, propondo o cidadão Juvenal Candido de Athayde para o lugar de estafeta entre Porto das Caixas a Sambaíba, no Estado do Rio de Janeiro.—Indeferido.

José Francisco Gomes Pires, praticante no Estado do Rio Grande do Sul, em funções da agencia de Pelotas, no dito Estado, pedindo reconsideração do acto desta directoria, de 8 de maio de 1902, que indeferiu o recurso por elle apresentado.—Indeferido.

Martin Tinoco & Comp., pedindo certidão.—Deferido, á vista das informações.

Pedro Fernandes, pedindo certidão.—Deferido, á vista das informações.

João Macieira, pedindo addição ou remação para os Correios do Ceará.—Aguarda oportunidade.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 11 do corrente, foi demittido do lugar de carteiro rural de 2ª classe Vicente Petra da Fontoura Mello.

Requerimentos despachados

Dia 10 de janeiro de 1905

Albino Luiz Damazio, estabelecido á travessa do Rosario n. 2, pedindo autorização para continuar vender sellos do consumo.—Aguarda oportunidade.

João Cardoso Bittencourt, estabelecido á rua Mariz e Barros n. 4, pedindo autorização para continuar a vender sellos e outros objectos de franquia.—Indeferido, ás vistas das informações.

AGRICULTURA

Molestias, inimigos e tratamento das laranjeiras

As laranjeiras são, certamente, das mais bellas arvores que povoam os nossos pomares, as que mais produzem. Seus fructos são dos mais preciosos.

Em geral, as arvores do genero *Citrus*, além do serem, com razão, apreciadas como plantas ornamentaes, reúnem qualidade que lhes dão um verdadeiro cunho de utilidade.

Podem ser tidas na conta de industriaes, porque dão ás abelhas material para o mel, fornecem oleos essenciaes e agua aromatica, bons licores e vinhos, os chamados doces crystallizados, o acido citrico, etc.

Entretanto, não ha hoje, nos pomares, arvore mais perseguida pelos cryptogamos e insectos. E que terríveis que são os cryptogamos das laranjeiras! Como são tambem damnhinhos e numerosos os insectos que as atacam e matam!

E oses micro organismos vegetaes e essas myriades de pequeninos hemipteros que tantas vezes escapam á observação—ai! dos

arboricultores — são inimigos implacáveis, contra os quaes o homem, com toda a sua intelligencia e sagacidade, nem sempre logra triumpho!

Porque suas dimensões extremamente pequenas são, muitas vezes, um obstáculo insuperável á applicação, sem prejuizo das arvores, dos processos ou insecticidas mais convinháveis ou mais efficientes.

Porque, contra os cryptogamos já conhecidos e estudados em S. Paulo, se não pôde ainda achar meio radical, na maioria das espécies.

Porque muitas enfermidades tem uma marcha insidiosa, atacando zonas e órgãos essenciais á vida com grande rapidez, a ponto de comprometter, seriamente, as arvores; antes de se fazerem conhecida; por caracteres differencias, que permitam o uso de um tratamento adequado e necessariamente lento.

Só em S. Paulo estão conhecidas nada menos de seis molestias das laranjeiras ou plantas do genero *Citrus*, causadas por cryptogamos.

Não as descreveremos longamente; daremos, apenas, alguns caracteres necessarios á differenciação.

Duas são de efeitos terríveis, porque produzem a chamada *gommose* ou *gommose*, enfermidade até hoje incurável e cuja consequencia inevitável é a destruição e extirpação das laranjeiras doentes.

A primeira, causada pelo *Mycosphaerella* *Loefgreni* Noack, que produz pequenas manchas redondas, um tanto alongadas ou irregulares, cor de carne, ou brancas, quando envelhecem, nas folhas, nos galhos e nas proprias laranjas. Seus esporos são incolores, cylindricos, uniseptados com 14 — 16 micromillimetros de comprimento e 3—4, 5 de largura, dispostos em duas ordens ou fileiras de 8 cada uma.

A segunda é produzida pelo *Aphionectria* *coccicola* Ell. e Vogl., que vive nas coccidas (é talvez no *Lecanium hesperidum* L.) o cujo mycelio, atravessando o insecto, penetra no interior dos órgãos em que ellas se acham. Este terrível cryptogamo tem esporos incolores, em numero de oito, cylindricos, arredondados na extremidade superior, ponteados na inferior, com muitos septos, com 6,5—7 microns de largura e 103—158 de comprimento.

Elle é mais prejudicial do que o anterior, e é o que, na maioria dos casos, produz essa perigosa doença, que o vulgo chama *gommose*; porigosa, tanto porque não ha ainda meio de sustar-lhe a marcha fatal, como pela razão de se não poder salvar uma só arvore quando o mal tem atacado fortemente a casca, fazendo apodrecer o tecido lenhoso das laranjeiras.

No caso especial de manifestar-se o mal nas partes aereas, ainda ha o recurso, acudindo-se com o tratamento em tempo, de serrar-se o tronco para que novos rebentos brotem da parte inferior. Todas as partes extirpadas devem ser immediatamente incineradas.

Mas o caso mais frequente é o de apresentar-se a laranjeira atacada logo no tronco e nos ramos. Então, está irremediavelmente condemnada; deve ser cortada e queimada.

Não ha salvação possivel.

O tratamento empiricos dos nossos chacareiros nada adiantam, e o que alguns gabam como sendo efficaz é o mais irracional que se pôde imaginar, pois que ainda mais concorre, na maioria dos casos, para a morte proxima das laranjeiras doentes, sobretudo as que tem soffrido o processo de enxertia.

O tratamento a que nos referimos é nada mais, nada menos, que isto: fura-se o tronco na base, obliquamente, até á medulla (!) e enche-se o buraco de uma mistura de flor de enxofre com... calomelanos (!), tapando-se o

orificio em seguida com um torno de páo! E, afirma-se, com isto está salva a arvore!

Mas, não precisamos entrar em detalhes explicativos a respeito; nem mesmo julgamos necessario qualquer commentario.

O leitor está vendo que por este modo de tratar a molestia, o lavrador, que o pratica, mostra não conhecer sequer a causa do mal...

A *gommose* é produzida por um micro-organismo vegetal; e não por larvas de coleopteros ou outro qualquer insecto xilophago.

Si elles apparecem, isto é mero accidente. As outras doenças conhecidas no Estado são causadas pelos cryptogamos seguintes:

— *Didymella citri* Noack. Este micro-organismo produz manchas pardacentas ou fuscas na casca das tangerineiras, ou *mezeriqueiras*, como se diz vulgarmente. As cascas seccam, encarquilham-se ás vezes, os galhos definham e morrem, com a mortificação do tecido lenhoso. Elle tem esporos ellipticos, uniseptados, apresentando cada espora uma constricção no meio; são incolores, com 3,5—4,5 micromillimetros de largura e 13,5—18 de comprimento.

— *Colletotrichum gloeosporioides* Penzig. Este produz manchas, ora brancas, ora vermelhas, de 1cm. de diametro nas folhas, com listras amarellas de 1cm. a 1dm. de comprimento nos galhos, cujas extremidades entram a seccar, dando á arvore um feio aspecto. Os esporos são cylindricos, ligeiramente encurvados, redondos nas extremidades, com plasma granuloso, com 3,5—5,5^{mm} de largura e 11—16,5^{mm} de comprimento.

Gloeosporium Spegazzini Sacc. Este cryptogamo produz manchas pardas ou brumas nas folhas, as quaes manchas abrangem, ás vezes, todo o limbo da folha.

Ainda não estão conhecidos os esporos deste fungo, que apparece nas laranjeiras maltratadas ou que estão esgotadas pela sucção do seiva, longamente feita por numerosas coccidas, ou *coccônidas*, como diz o vulgo.

O *Fumago citri* Persoon (*Capnodium citri* Penzig; *Morphæa hesperidi* Rose; *Meliola* Penzig) Sacc. é a conhecida *Perisporiacea* saprophyta, que, estendendo sobre as folhas das arvores do genero *Citrus*, e tambem de outras plantas, seu mycelio de cor parda ennegrecida, forma sobre ellas um induto ou revestimento preto, que pôde ser destacado a unha, e que lembra a fuligem das chaminés.

Dahi é que vem o nome de *fumagina* dado á molestia, que tambem é conhecida por *molose das folhas*, ou *morphea* das laranjeiras.

O mycelio desse fungo forma cumulas ou laminas do aspecto feltroso, relativamente espessas, nas folhas, nos ramos e nos fructos e consta de grossos filamentos pretos formados de cellulas geralmente cylindricas e ás vezes globulosas, dispostas em forma de chapéu e entrecruzadas, de modo a formar-se o revestimento filmentoso, que constitue a pellicula que reveste a superficie das folhas das laranjeiras.

Este cogumello, que se encontra em muitos paizes, é ás vezes substituido, nas laranjeiras, por outro identico, que tambem engendra a *fumagina*; tal é o *Capnodium oleaceophilum* ou *Forula Oleae* Castagne, que é proprio das oliveiras.

Em um artigo inserto no Bol. do Inst. Agr., pags. 604—610, sobo titulo — *A fumagina ou morphea das laranjeiras* — entramos em algumas minuciosidades a respeito, pelo que, não ha necessidade de reproduzirmos aqui, quanto já está no dominio dos leitores.

Entretanto, devemos dizer que, contra a *fumagina*, seria estulticio tentar meios de acção directa, porque o menor fragmento que fique na arvore, do revestimento negro das folhas, seria bastante para reproduzir a *fumagina*, dosdo que, havendo nas laranjeiras hemipteros ou coccidas (sem elles não

ha *fumagina*) (!), acharia o fungo — o liquido assucarado que elles segregam e com que indutam o limbo superior das folhas.

Assim, pois, as vistas do arboricultor devem voltar-se antes para os meios promptos e efficazes de combater os insectos. Enquanto e não o fizerem persistirá a doença, a despeito de todos os meios indirectos.

Desgraçadamente, as laranjeiras hospedam numerosissimas especies de coccidas.

Não podemos ter em vista aqui, a sua descripção; mas, a titulo de informações — o para mostrarmos quanto soffrem aquellas preciosas arvores, passaremos a referir os mais importantes hemipteros, importante sob certo ponto de vista, mas terrivelmente damninhos e alguns de extincção bem difficil e até dispendiosa e enfadonha.

Taes são:

— *Mytilaspis gloveri*, Pachard. Suppõe-se que esta coccida é originaria da China; mas ella vive hoje nas laranjeiras, no sul da Europa, nos Estados Unidos, principalmente na Florida e na California, no Mexico, no Japão, na Australia, em Ceylão, na America do Sul, etc. É um insecto muito pequeno, de forma alongada e de facil multiplicação em colonias.

Elle guarda muita semelhança com o *Mytilaspis citricola* Pachard, que é frequentemente encontrado nas cascas das laranjas, assim como nas folhas e ramos das nossas laranjeiras, e mesmo nas de outras plantas fructuosas. É encontrada na Bahia, nas chacaras dos Barris e do Matatã.

— *Aspidiotus auranti* Maskel. Vive em prodigioso numero nas folhas das diversas especies ou variedades do laranjeiras. É muito frequente nas *mezeriqueiras* (*Pitrus nobilis*).

— *Aspidiotus ficus* Ashmead, que é o mesmo *A. aoudium* L., está no mesmo caso do anterior, que é especie cosmopolita, muito abundante em alguns paizes, como, por exemplo, na Florida e outras regiões subtropicais.

— *Aspidiotus citrinus* Coq. É, talvez, uma variedade do *A. auranti*, cujos habitos tem, cujos estragos são identicos.

— *Parlatoria pergandei* Comstock. Vive nas cascas das aurantiaceas, formando colonias. Esta especie, que tem sido encontrada no Rio de Janeiro, causa grave damno ás laranjeiras em numerosissimos paizes onde é muito abundante, taes como a Florida, as Bermudas, as Indias, etc.

Elle está muito espalhada, não só na America, como na Asia e na Europa.

— *Chionaspis citri* Comstock. É muito frequente nos paizes tropicaes; é abundante na Florida, no Mexico, etc.

— *Lecanium oleae* Bernard. Este, tanto ataca a oliveira como, entre nós, as laranjeiras, lincoiros e goiabeiras; sendo, porém, destruidos por um inimigo natural, que o não poupa, nos pomares, onde tem sido, propositalmente, introduzido; é o *Rhizobius ventralis* Er., pequeno coleoptero.

Além deste, o *Lecanium* conta tambem outra parasita, que é um pequeno chalcidite (*Scutillista cyanea* Motsch).

— *Lecanium hesperidum* L. Vive em grande numero nos pedunculos verdes ou galhos, principalmente nos que sustentam flores e fructos.

— *Lecanium hemisphaericum* Targ. Vive nos ramos e folhas; ás vezes em prodigiosa quantidade.

— *Ceroplastes floridens* Comstock. Insecto curioso e abundantissimo nas laranjeiras; muito frequente na Florida, de onde até é natural. Elle caracteriza-se especialmente por sua forma oval e apparencia estrellada;

(1) Vide: Bol. do Inst. Agr. — *Extincção de alguns parasitas do cafeeiro*, ns. 11 e 12 de nov. e dez. de 1899, pags. 778 — 785.

tendo um desenvolvimento tão rápido que, em pouco tempo, assola todas as laranjeiras de extenso pomar pouco cuidadas.

Ceroplastes cirripeliformis Comstock. Vive nos galhos grossos e nas folhas, onde, por sua secreção, desenvolve copiosa vegetação de fungos.

— *Icerya Purchasi* Maskell. Este pernicioso insecto causa serios estragos ás laranjeiras na Australia, no sul da Africa, na California, no Mexico, em Portugal, etc.; releva, porém, dizer que a introdução, por Alberto Koebe, em 1889, de um pequeno coleoptero (*Noctus*) (*Vedalia*) (*cardinalis*) da Australia, na California, extinguiu, completamente, a perigosa coccida, que ainda não temos, felizmente.

Dactylopius citri Risso. Este, que também é encontrado nos cafeeiros maltratados ou muito folhudos, é uma espécie muito daninha, que vive nas laranjeiras e limoeiros; em cujas folhas determina a appareição de fungos, e, como outras muitas, a de formigas, que, ás vezes, se alojam sob as raízes das arvores, felizmente.

— *Dactylopius destructor* Comstock. O pulgaço *furfuraceo* é de um grande poder de multiplicação; e assemelha-se algum tanto ao anterior, vivendo, como elle, nos cafeeiros maltratados e nas laranjeiras e limoeiros; (1), cujas folhas são constantemente atacadas pela fumagina.

Aleyrodes citri Riley Howat I. Infesta as folhas das laranjeiras. É muito commum, principalmente no Mexico, na Florida e na Louisiana, onde é tido como verdadeira praga; sendo infinito o seu poder de multiplicação.

— *Phytoptus oleivorus* Ashmead. É um verdadeiro inimigo não só das laranjeiras em geral, como dos limoeiros; e, como tal, muito temido, assim na Florida como na California, onde causa grave damno aos pomares, principalmente neste ultimo paiz, que cultiva em larga escala os limoeiros para o fabrico do acido citrico, que também poderíamos produzir em S. Paulo.

— *Tetranychus bimaculatus* Riley. Os pulgões de seis manchas, como são denominados na California, na Florida, não são menos nocivos.

Orthesia praelonga Douglas. Vive nas limeiras.

— *Lecanium coffee* Walker. Encontra-se nos cafeeiros, nas laranjeiras, nas goiabeiras e até em algumas palmeiras. Elle atrahie as formigas e occasiona a fumagina nas folhas do cafeeiro e das laranjeiras de toda a espécie.

— *Aspidiotus trilobitiformis* Green. Vive nas folhas e fructos das limeiras, na Bahia, e nas folhas dos cafeeiros, no Rio de Janeiro, segundo observações do actual phytopathologista do instituto.

— *Hennichionaspis aspidistræ* Sign. Vive, entre nós, nas folhas e fructas das laranjeiras.

Taes são os insectos que habitam, amofinamente matam as laranjeiras. Alguns não foram ainda encontrados aqui; mas, si já não existem em outros municipios ou Estados, não tardarão em apparecer; estão em caminho, pôde-se assim dizer, dada a facilidade com que importamos as pestes, quer de outros Estados, quer, principalmente, dos paizes estrangeiros.

As coccidas, por sua secreção, attrahem sempre as formigas, sendo, aqui, mais frequentes as pequenas, que o v. l. chama *lavra-pés* (ou *lavra-pés*?) do genero *Campoponotus*; havendo outras, entre as quaes uma especie do genero *Cermatogaster*, que não é muito rara entre nós.

Contra estas formigas, os arboricultores tentam, em vão, diversos meios de expellir-as das raízes das arvores, onde, muitas vezes, estabelecem os seus ninhos e abrigam a sua progenie, esprezados de que ellas ali se installam attrahidas pelos piolhos, cochonilhas ou coccidas que infestam as folhas, ramos e fructos.

Sem a destruição dos hemipteros, porém, é impossivel extingui-las sem prejuizo das arvores, que são por ellas, apenas, prejudicadas, pela seccura que occasionam na terra. Sua destruição é ainda mais difficil quando as raízes das laranjeiras contem piolhos, os quaes também são de uma destruição muito custosa, mesmo com applicações moderadas e repetidas de sulfureto de carbono, injectado no solo em volta dos pés das arvores contaminadas e á distancia dos troncos de 0^m.30—0^m.50, conforme a idade ou estado da vegetação das plantas.

Não citaremos outros inimigos das laranjeiras; uns, porque não são muito perigosos e podem ser extinctos pelos meios usuaes; outros, mais compromettedores, porque não consta que já existam no Brazil, mesmo nos Estados do norte, onde, aliás, os estudos da entomologia agricola e do phytopathologia são quasi totalmente desconhecidos.

Em outros paizes as laranjeiras são ainda perseguidas por diversas molestias causadas por fungos, tais como o *Gloeosporium citrocolum* Cooke e Ma s., que produz manchas pequenas, subcicoides, de cor atro-fusca, nas folhas, na Australia; o *Gloeosporium hysteroides* Ell. e Ev., que produz grandes manchas flavo-acinzentadas no meio do limbo ou nas bordas das folhas, na Florida; o *Gloeosporium citri* Cooke e Mass., que produz manchas fuliginosas-pelidas, aggregadas ou confluentes, nos galhos das laranjeiras cultivadas em Victoria, na Australia, etc. Fiquem, porém, registradas aqui, pelo menos, as tres.

(Continúa.)

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 12 DE JANEIRO DE 1905

Presidencia do Sr. desembargador Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Souza Pitanga e Salvador Moniz. Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 2.965 e 2.861 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 3.108 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

COM DIA

Appellação commercial

Ns. 3.074.

Appellação civil

N. 2.791.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 12 DE JANEIRO DE 1905

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Affonso de Miranda.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 2.908 — Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; embargante, *The Leopoldina Railway Company, Limited*; embargada, a Nova Companhia Estrada de Ferro de Juiz de Fora e Piauí. — Não vencida a preliminar de não se conhecer os embargos por inadmissíveis, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares Bastos, Salvador Moniz e Affonso Miranda, de prezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Cintra, Espinola e Dias Lima. Não votaram por impellido os Srs. desembargadores Lima Drummond e Miranda Ribeiro.

N. 2.930 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, Antonio Benedicto Lopes Duque Estrada; embargado, Antonio Corrêa e sua mulher. — Desprezaram os embargos.

Embargos de restituição

N. 1.658 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargantes, as menores Olga, Octavio e outros representados por sua mãe D. Adelia de Saboia Porto; embargados Theodor Wille & Comp., cessionarios do Wille Schmitzsky. — Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima. Não votaram por impellidos os Srs. desembargadores Miranda Ribeiro, Pitanga e Salvador Moniz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 41, de 4 do corrente, pagamento de 1:425\$300 a Firmino Fontes, de fornecimento ao Hospital de S. Sebastião, durante o mez de setembro ultimo;

N. 23, de 3 do corrente, idem de 2:119\$ a diversos, de material fornecido á Casa de Detenção, em outubro ultimo;

N. 31, de 4 do corrente, idem de 80\$, da folha dos salarios vencidos pelo servente da Côrte de Appellação, no mez de dezembro ultimo;

N. 34, da mesma data, idem de 241\$667, da folha da gratificação ao pessoal interino da Escola Polytechnica, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 12, de 2 do corrente, idem de 414\$350 a diversos, de material adquirido para a brigada policial nos mezos de outubro e novembro ultimos;

N. 38, de 4 do corrente, idem de 1:100\$, da folha relativa ao aluguel das salas destinadas ás audiencias das juntas correccionaes, no mez de dezembro ultimo;

N. 33, da mesma data, idem de 100\$ da folha da gratificação especial para aluguel da casa do porteiro da Escola Polytechnica, relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 88, de 9 do corrente, idem de 175\$, da folha das gratificações que competem ao amanuense e inspector de alumnos interinos do Instituto Nacional de Musica Francisco Otto Ferreira de Carvalho e Paulino Joaquim Lopes;

N. 17, de 3 do corrente, idem de 300\$ ao 2º official de Secretaria de Estado bacharel Augusto Carlos Moreira Guimarães, por serviços extraordinarios prestados no gabinete do consultor geral da Republica, e ao continuo do mesmo gabinete Alfredo Novaes de 60\$, por identico motivo.

— Ministerio das Relações Exteriores: Aviso n. 5, de 4 do corrente, pagamento de 114\$ a Leuzinger & Comp., do forneci-

(1) Vide Boletim Inst. Agr., nos 11 e 12 de nov. e dez. 1899, pag. 778 e 783.

mento de varios objectos de escriptorio para uso da commissão de policia no territorio neutralizado no Alto Juruá.

—Ministerio da Fazenda:

Officinas:

N. 1.060, da Casa da Moeda, de 14 de dezembro, pagamento de 1:488\$020 a Borlido Moniz & Comp. e outros, de fornecimentos aquella repartição, em outubro ultimo;

N. 1.061, da mesma repartição, da mesma data, idem de 2:848\$010 a diversos, idem idem, em novembro ultimo;

N. 212, do Laboratorio Nacional de Analyses, do 28 de junho, idem de 1:208\$400 à Imprensa Nacional, de fornecimentos feitos ao laboratorio, nos meses de janeiro a março do anno proximo passado.

Requerimentos:

De D. Alice de Mello Barreto, pagamento de 65\$952, de restituição do desconto feito em sua pensão, nos annos de 1902 e 1903;

De Julio Rodriguez de Loureiro Fraga, idem de 200\$, de quantitativo para funeral ou luto, pelo fallecimento de seu pae, o 2º escripturario da Alameda desta Capital, Antonio Rodriguez de Loureiro Fraga.

Exercícios fideles—Requerimentos:

De Jeronymo Pinto de Rezende & Comp., pagamento de 750\$, de fornecimentos ao Thesouro Federal, em 1902;

De João da Silva Pereira, idem de 63\$, de gratificação a que fez jus em 1902, como sorvente do Gymnasio Nacional;

De Gonçalves, Castro & Comp., idem de 32\$50, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1903;

De F. F. Braga, idem de 678\$100, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1902;

De Avellino de Almeida, idem de 713\$640, idem ao Ministerio da Guerra, em 1900;

De Rodrigues & Comp., idem de 176\$390, de objectos de expediente fideles ao Externo do Gymnasio Nacional, em 1902;

De Olympio de Campos & Comp., idem de 20\$, de encadernação para a Repartição Geral dos Telegraphos, em 1901.

—Ministerio da Marinha—Aviso:

N. 2.568, de 31 de dezembro, pagamento de 5:645\$ a Antonio Lucio de Medeiros, de concertos e obras executados no cavo submarino condutor de agua ao quartel das torreadoras na ilha de Mucanguê, e fornecimento e collocação do canalização eapparechos para iluminação a gaz no quartel do corpo de infantaria de marinha.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames do 6º anno foi o seguinte:

Alfredo Salomé da Silva, plenamente em physica e chimica e simplesmente em litteratura e historia do Brazil.

Antonio Americo Barbosa de Oliveira, plenamente em litteratura.

Azui de Almeida Peixoto, plenamente em physica e chimica e historia do Brazil, e simplesmente em historia natural e litteratura.

Ernesto Maia Jacy, distincção em historia do Brazil e plenamente em physica e chimica.

Henrique Felipe Pereira de Andrade, distincção em physica e chimica, plenamente em historia do Brazil e simplesmente em logica e litteratura.

Hugo Martins Ferreira, simplesmente em physica e chimica, historia natural, litteratura e historia do Brazil.

Ismael Coelho de Souza, distincção em physica e chimica, litteratura e historia do Brazil, plenamente em grego, logica, historia natural e allemão.

José do Nascimento Brito, plenamente em historia do Brazil e simplesmente em physica e chimica.

José Joaquim Muniz de Aragão, plenamente em physica e chimica, litteratura e historia do Brazil e simplesmente em allemão.

José Maria Mafra Filho, plenamente em logica, physica e chimica, litteratura, historia do Brazil e simplesmente em grego, e historia natural e allemão.

Manoel do Nascimento Brito, simplesmente em physica e chimica, historia natural, litteratura, allemão e historia do Brazil.

Octavio de Souza, distincção em physica e chimica e litteratura, e plenamente em grego, logica, historia natural, allemão e historia do Brazil.

Octavio do Nascimento Brito, plenamente em physica e chimica e simplesmente em historia natural, litteratura, allemão e historia do Brazil.

Oswino Alvares Penna, distincção em physica e chimica e historia do Brazil, plenamente em grego, litteratura e allemão e simplesmente em logica e historia natural.

Servulo de Lima, distincção em physica e chimica, litteratura e historia do Brazil e plenamente em grego, logica, historia natural e allemão.

Houve duas reprovações em grego; seis em logica; tres em historia natural e uma em allemão.

Não compareceram cinco em grego, um em logica, um em physica e chimica, tres em historia natural, tres em allemão e um em historia do Brazil.

Construção de navios na Inglaterra no ultimo anno—O *Lloyd's Register of Shipping* diz que no exercicio financeiro, encerrado a 30 de junho, foram construidos 255 navios com a tonelagem total de 1.079.000.

Oito grandes vapores foram construidos para a Companhia Peninsular, 14 para a Union Castle, dois para a Cunard, um para a Companhia do Pacifico, de mais de 9.000 toneladas cada um. Dos 255 navios lançados ao mar, 36 representam 5.000 toneladas cada um.

A reforma do padrão monetario da Republica Mexicana—O Governo apresentou o mez passado ao Congresso um projecto de lei, autorizando-o a reformar o padrão monetario da Republica nestas bases:

1ª, reconhecimento do valor de 50 % em ouro na actual piastra, cuja cotação seria sustentada;

2ª, prohibição de cunhagem de prata por conta dos particulares;

3ª, prohibição da reimportação das piastras mexicanas;

4ª, redução dos impostos que pagam as minas;

5ª, estabelecimento de escriptorios officiaes para a venda da piastra á commissão;

6ª, reforma da lei bancaria;

7ª, criação de uma commissão incumbida de firmar a cotação do cambio.

Em resumo, o projecto procura tornar estavel a cotação do cambio e dar á piastra mexicana valor fixo, correspondente a cerca de meio dollar americano, ouro, ou cerca de 1\$800 da nossa moeda ao cambio actual.

Sendo prohibida a importação e livre exportação da piastra prata e não a podendo mais cunhar a os particulares, o consumo local de prata não soffrerá alteração.

Tratando dessa reforma monetaria, oscorrevoram ao *Financial News*, de Londres, elogiando a operação annunciada por ser vantajosa a todos os portadores de valores-prata do Mexico e aos portadores de valores-ouro com juros ou dividendos em prata.

Os preços medios comparados da prata-metal com os da prata-piastra foram nestes

tres annos, pelos calculos do correspondente do *Financial News*, os seguintes em dinheiro esterlino: ...

	Prata onça standart	Piastra mexicana
1904 (11 mezes)	26 d. 20 1 sh.	10 d.
1903.....	24 d. 20 1 sh. 8 3/4 d.	
1902.....	21 d. 20 1 sh. 8 15/16 d.	

Portanto, a elevação da piastra mexicana á taxa fixa de 2 sh. 1 d. representa uma differença para mais de cerca de 13 % em relação á cotação média de 1904, de 20 % em relação á de 1903 e de 19 % em relação á de 1902.

O mais vantajoso é que desaparecerá a incerteza que causava a variação das taxas da prata-metal e da prata-moeda. Os portadores de titulos nunca sabiam quanto iam receber pelos seus *coupons*.

A supressão de essas mesmas fluctuações ha de contribuir muito para a prosperidade do commercio e das finanças da Republica.

A electricidade dos gatos—O zoologo Waller, tambem electricista, fez recentemente observações curiosas sobre o que se poderia denominar «a electricidade dos gatos».

Sabe-se que a pelle dos gatos dá lugar a phenomenos espeziaes de electrização, dos quaes procurou-se até mesmo tirar partido para allivio dos rheumaticos.

Segundo Waller, o effeito electrico normal de uma excitação indirecta da pelle é uma corrente de entrada no galvanometro, quando o effeito de uma excitação directa é uma corrente de sahida. Uma corrente de entrada pôde ser obtida pela excitação directa logo em seguida á morte do animal.

Elle pensa que as duas forças oppostas existem no mesmo momento na pelle excitada, e que o desvio do galvanometro não é mais que a expressão de sua resultante.

Deve-se adaptar a estas observações a que todos tem tido occasião de fazer do augmento apparente de peso do corpo de um gato adormecido, por exemplo, em uma cama; o animal parece ser de chumbo e são precisos verdadeiros esforços para desloca-lo.

Não haverá nisso alguma consequencia dos phenomenos da electrização, que tem por sede o corpo destes animaes extra-nervosos? A hypothese é talvez temeraria; mas é daquellas que convem ser encareadas e verificadas experimentalmente.

O gato, como um especie electro-iman, é uma concepção scientifica que não é banal.

Directoria do Meteorologia—Servico Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 9 de janeiro de 1903.

Elementos observados na cidade, Copacabana e Botafogo:

	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.15	1.70	2.10	—
Chuva cahida...	—	—	—	—
Temperatura média de hon- tem.....	23º.40	23º.30	23º.85	—

Directoria do Meteorologia—Servico Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 10 de janeiro de 1903.

Elementos observados na cidade, Copacabana e Botafogo:

	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3.15	2.40	3.00	—
Chuva cahida...	—	—	—	—
Temperatura média de hon- tem.....	21º.80	23º.25	23º.90	—

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 11 de janeiro de 1905 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^o	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação (à sombra)	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	754.19	25.3	19.66	82.0	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	753.95	25.1	19.59	82.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	753.73	24.8	19.78	85.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	753.64	24.8	19.73	85.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	753.72	24.8	19.20	82.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	754.10	24.8	18.66	80.0	WNW	3	Claro	Orvalho abundante	KC.K	—	—	—	—	—	—
	7....	754.75	25.9	18.23	78.2	WNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	8....	754.83	27.1	16.38	63.0	WNW	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	9....	754.74	28.2	17.68	68.0	NW	4	Claro	—	CK.S.K	—	—	—	—	—	—
	10....	754.68	29.4	16.94	56.0	NW	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	754.48	31.0	19.84	59.0	NNW	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	754.18	31.8	18.98	53.8	NNE	3	Bom	—	CK.CS.K	—	—	3.80	—	—	—
	13....	753.68	32.0	18.25	51.5	NNE	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	753.32	31.4	17.61	52.0	ENE	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	752.92	31.3	18.28	53.3	NE	4	Bom	—	S.KC.K	—	—	—	—	—	—
	16....	752.71	29.2	16.68	55.8	NE	6	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	752.94	28.0	16.32	58.2	NNE	5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	753.34	27.4	16.01	58.8	N	4	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	19....	754.36	26.0	19.42	78.0	N	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	20....	764.77	25.9	19.10	77.0	W	4	Incerto	Relampagos	—	—	—	—	—	—	—
	21....	755.20	25.6	18.71	77.2	WNW	2	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	22....	755.42	24.8	18.48	79.5	NNE	3	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	23....	755.32	24.1	18.36	82.5	NNW	2	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	24....	755.25	24.1	18.71	84.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Resultados magneticos da Estação Central.—Declinação=8° 40' 35" NW.—Capital Federal, 12 de janeiro de 1905.

Observações meteorologicas simultaneas.— A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida de hontem
								Direção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	760.42	26.6	21.38	82.4	Meio nublado	Bom	—	ENE	Aragem	Variavel	29.8	23.4	26.60	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	WNW	Muito fresco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Muito bom	—	SSE	Fresco	Muito bom	30.8	25.4	28.10	—
Fortaleza.....	760.69	29.2	20.58	68.0	Quasi nublado	Sombrio	Nev. tenue baixo	ESE	Regular	Bom	29.3	26.1	27.70	—
Natal.....	762.28	28.8	19.83	70.8	Limpo	Bom	—	S	Regular	Variavel	—	—	—	—
Parahyba.....	760.08	28.2	20.40	71.4	Meio nublado	Bom	Nev. tenue alto	E	Regular	Incerto	29.4	25.2	27.30	—
Recife.....	761.78	27.6	16.94	61.4	Nublado	Encoberto	—	NE	Fresco	Encoberto	35.0	22.0	28.50	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Fresco	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	762.55	27.8	22.22	80.0	Meio nublado	Incerto	Nev. tenue baixo	ENE	Fresco	Variavel	29.7	25.3	27.50	—
Aracaju.....	761.40	27.5	23.01	84.0	Nublado	Incerto	Chuva	E	Fraco	Muito bom	31.2	23.4	27.30	—
Ondina (Bahia).....	761.98	28.4	22.25	77.4	Nublado	Incerto	—	NE	Muito fraco	Variavel	32.9	24.8	28.85	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	761.20	25.0	19.65	83.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	—	Calma	Bom	32.4	23.0	27.70	—
Victoria.....	762.35	23.6	18.67	86.0	Meio nublado	Incerto	—	N	Bafagem	Variavel	28.0	20.4	24.20	—
Juiz de Fôra.....	760.31	24.2	20.91	93.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	N	Aragem	Variavel	32.3	23.8	28.05	—
Capital.....	762.68	18.2	15.56	1000	Nublado	Mão	Chuviscos	NE	Bafagem	Mão	26.0	17.8	21.90	9.00
S. Paulo.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Claro	—	NW	Aragem	Encoberto	—	—	—	—
Santos.....	761.90	22.0	17.53	89.0	Nublado	Incerto	—	S	Fraco	Incerto	26.5	20.4	23.45	—
Paranaguá.....	764.02	17.2	13.41	92.0	Nublado	Incerto	—	SE	Regular	Incerto	23.3	16.9	20.10	2.00
Curityba.....	760.20	20.0	17.30	1000	Nublado	?	—	SE	Regular	?	28.0	20.0	24.00	6.00
Assuncion x.....	?	26.0	17.20	69.0	Quasi limpo	?	—	SE	?	?	34.0	29.0	27.00	—
Posadas x.....	763.55	22.0	14.46	71.2	Nublado	Incerto	—	S	Fraco	Incerto	26.0	21.0	23.50	—
Florianopolis.....	761.10	24.0	16.65	75.0	Quasi limpo	?	—	SE	Regular	?	30.0	19.0	24.50	—
Corrientes x.....	761.67	21.0	12.88	69.6	Quasi limpo	Bom	Nev. tenue baixo	E	Fraco	Muito bom	28.0	16.8	22.40	—
Itaqui.....	762.81	24.8	15.30	66.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	E	Muito fraco	Bom	25.3	22.0	23.65	—
Porto Alegre x.....	763.28	22.6	12.06	59.2	Meio nublado	Bom	—	ESE	Bafagem	Muito bom	23.2	18.5	20.85	—
Rio Grande.....	762.00	24.0	13.28	60.0	Quasi limpo	?	—	NE	Regular	?	30.0	18.0	24.00	—
Cordoba x.....	764.40	23.0	12.30	59.0	Quasi limpo	?	—	N	Aragem	?	31.0	14.0	22.50	—
Rosario x.....	759.70	24.0	14.94	67.0	Limpo	?	—	SE	Aragem	?	36.0	16.0	26.00	—
Mendoza x.....	764.00	24.0	11.69	53.0	?	Bom	—	N	Aragem	Bom	26.0	?	?	—
Buenos Ai.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo tende a melhorar.—Em Juiz de Fôra trovejou hontem ás 12 h. e 45 m. p. e ás 8 h. e 40 m. choveu.—Em Paranaguá choveu no correr da noite de hontem.—Em Curityba choveu na tarde de hontem e a intervallos desde o anoitecer até a madrugada de hoje.—As observações com este signal (x) são de hontem.—Aviso: As notas de previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Bibliotheca do Exército —

Durante 21 dias uteis do mez de dezembro findo, em que funcionou, foi esta bibliotheca frequentada por 285 leitores, sendo 167 militares e 118 civis, que consultaram 521 obras sobre : historia e arte militar 70 ; historia e geographia 43 ; mathematicas 33 ; physica 14 ; chimica 12 ; medicina 13 ; sciencias naturas 18 ; engenharia 4 ; astronomia 3 ; philosophia 6 ; theologia 3 ; linguistica 22 ; dictionarios e encyclopedias 24 ; litteratura 14 ; sciencias juridicas 3 ; legislação e administração 23 ; ordens do dia 24 ; relatorios 10 ; almanaks 10 ; jornaes e revistas 170. Escripções : em portuguez 403 ; francez 90 ; inglez 8 ; hespanhol 11 ; italiano 5 ; allemão 2 e latim 3.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Tijuca*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Espirito Santo*, para Victoria e mais portos do norte até Mandão, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Capri*, para Antonina e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Birmam*, para Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Itauna*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Terence*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

— Amanhã :

Pelo *Itaquí*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itahy*, para Porto Alegre e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e valores postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios do Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 9 do corrente, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	869	515	1.384
Entraram.....	23	16	39
Sahiram.....	39	23	62
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	848	506	1.354

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.034 consultantes, para os quaes se aviaram 1.116 receitas.

Fezeram-se 34 extracções de dentes.

—E no dia 10 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	848	506	1.354
Entraram.....	37	9	46
Sahiram.....	24	15	39
Falleceram.....	2	2	4
Existem.....	859	498	1.357

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 836 consultantes para os quaes se aviaram 835 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS**ALFANDREGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 2 a 11 de janeiro de 1905.....	2.356:322\$301
Idem do dia 12 :	
Em papel.. 264:664\$309	
Em ouro... 92:606\$955	357:271\$354
	2.713:593\$655
Em igual periodo de 1904..	2.117:003\$897

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL**

Renda arrecadada no dia 12 de janeiro de 1905..	7:781\$265
Idem dos dias 1 a 12.....	119:140\$685
Em igual periodo de 1904...	134:450\$078

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 12 de janeiro de 1905	
Interior.....	11:213\$958
Consumoq :	
Fumo.....	20:850\$070
Bebidas.....	2:344\$000
Calçado.....	2:05 \$000
Perfumarias...	550\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	1:328\$000
Cartas de jogar	36\$000
Chapéos.....	3:020\$000
Tecidos.....	920\$000
Bengalas.....	40\$000
Registro.....	7:440\$000
	38:585\$000
Extraordinaria.....	1:867\$000
Deposito.....	104\$000
Renda com applicação especial.....	1:000\$619
	52:770\$577
Renda dos dias 2 a 11 de janeiro de 1905.....	638:606\$192
	691:376\$769
Em igual periodo de 1904....	598:978\$078
Diferença para mais.....	92:398\$091

EDITAES E AVISOS**Côrte de Appellação**

Faço publico que os julgamentos das appellações — civil n. 2.791, appellant D. Rita de Barros Moraes, appellado o Dr. Gaspar Drummond, tutor dos menores filhos do finado barão da Vista Alegre; e commercial n. 3.074, appellant João Marcellino Teixeira, appellados J. R. Sueena & Comp., terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 16 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 12 de janeiro de 1905.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Externato do Gymnasio Nacional

Sabbado, 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados a examo os seguintes alumnos :

1º anno (oraes de latim, inglez e grego)

Othello Reis.

Paulo Godoy.

Paulo Vasconcellos.

Roberto Costa Lima.

Roberto Lisboa.

Salvador M. Moreira.

Sylvio Machado.

Vicente Cardoso e os que faltaram á 1ª chamada.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 12 de janeiro de 1905.— *Paulo Tavares*, secretario.

Directoria Geral da Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral da saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Lavradio n. 20.

Rua Visconde de Itauna n. 69.

Rua Barão de S. Francisco Filho n. 33.

Rua Major Avila n. 15.

Boulevard S. Christovão n. 5.

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, 4 de janeiro de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral da Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios, da horta e da cocheira, abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, horta e cocheira, sob as penas da lei :

Rua Alegre n. 6 C.

Rua Uruguay n. 11 e 17 D.

Rua Oito de Dezembro n. 22.

Rua Mariz e Barros n. 45 A (sobrado).

Rua General Canabarro n. 45.

Rua de S. Christovão ns. 1 e 41.

Rua do Mattoso n. 125.

Boulevard Vinte e Oito de Setembro numero 102 B.

Travessa Miguel de Frias n. 2.

Rua do Uruguay n. 5 A (horta).

Rua do Uruguay n. 26 (cocheira).

Rua Visconde de Itauna n. 57.

Rua Visconde de Itauna n. 59.

Rua Dr. Nabuco de Freitas n. 103.

Secretaria da Directoria Geral da Saude Publica, 8 de janeiro de 1905.—O secretario, *J. Pedroso*.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que, em virtude da partida do Sr. George A. Chamberlain, fica reconhecido como vice-consul geral interino dos Estados Unidos da America nesta cidade, o Sr. Lilbourne C. Irvine.

Rio de Janeiro, Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 12 de janeiro de 1905.—O director geral, *J. T. do Amaral*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-comissario de 5ª classe da armada, Felício Amaro da Silva, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 142\$900, e mais os juros de 9% pela mora, calculados sobre a importancia de 2\$436, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 4 de setembro de 1903, quando em serviço no cruzador *Tiradentes*, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 30 de setembro do anno proximo passado.

Terceira-Subdirectoria do Tribunal de Contas, 12 de janeiro de 1905.—O sub-director interino, *Pedro Gurrili Pessoa*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

1905

De ordem do Sr. Dr. director interino, e para conhecimento dos interessados, faço publico que esta repartição procederá, no mez de fevereiro proximo futuro, a cobrança sem multa do imposto de industrias e profissões, relativa ao 1º semestre do corrente exercicio, sendo cobrado em uma só prestação o imposto que não exceder de 200\$ por anno, de accordo com o disposto no § 1º do art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1905.—Pelo sub-director, *João Rodrigues Lins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 3 (1ª MESA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta dos armazens abaixo, no dia 21 de janeiro de 1905, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

RB: 8 caixas ns. 65 a 72, contendo verniz não especificado, em latas, pesando bruto 270 kilos; vindas de Marselha no vapor *Poitou*, descarregadas em 1 de fevereiro de 1904.

Lote n. 2

L: 1 caixa contendo azeite de oliveira, em latas, pesando bruto 279 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Mechtemburg*, descarregada em 1 de fevereiro de 1901.

Lote n. 3

BS: 1 caixa n. 264, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 33 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Cordillère*, descarregada em 17 de fevereiro de 1904.

Lote n. 4

TC—102—(em um lozango)—: 1 caixa contendo uma lata com oleo animal para lubrificação, pesando bruto 42 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 5

F.S.: 1 caixa n. 9.064, com 11 garrafas de cognac, pesando bruto 19 kilos.

Idem: 3 ditas ns. 9.065/67, contendo 31 garrafas de cognac, pesando bruto 58 kilos; vindas de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregadas em 10 de dezembro de 1901.

Lote n. 6

Idem: 3 caixas n. 9.068/70 contendo 31 garrafas de cognac, pesando bruto 53.700 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

Idem: 3 caixas n. 9.071/73 contendo 32 garrafas de cognac, pesando bruto 55.400 grammas; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Sem marca: 2 amarrados com obração classificadas, de ferro fundido, simples, pesando liquido 48 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Christiania*, descarregados em 18 de novembro de 1902.

Lote n. 9

A.C.C.—A.S.: 1 caixa n. 240, contendo caixas de papelão abatidas, para botica, pesando bruto 218 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *P. Weltmar*, descarregada em 20 de fevereiro de 1904.

Lote n. 10

C.B.C.: 2 engralados ns. 9 e 12, contendo papelão alcatroado, com preparo especial, pesando bruto 141 kilos e tela de arame de ferro galvanizado proprio para cerca, pesando bruto 143 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Idem: 4 encapados ns. 10, 11, 13 e 14 contendo tacha de ferro simples, pesando bruto 7 kilos; grampos de ferro galvanizado para cercas, pesando bruto 11 kilos; tranca de ferro simples, pesando bruto 5 kilos e uma porta de tela de arame galvanizado, pesando bruto 13 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

L.D.B.F.: 1 caixa contendo 69 pares de sapatinhos de algodão simples, sem sola, para criança; 203 pares de sapatinhos de pelica, até 22 centimetros, para criança; vinda de Hamburgo no vapor *Corrientes*, descarregada em 31 de dezembro de 1903.

Lote n. 13

A.O.T.: 1 caixa n. 172, contendo sabão em pó, pesando bruto 106 kilos; vinda do Havre no vapor *Corsica*, descarregada em 7 de outubro de 1903.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 14

A.R.P.C.—UL: 1 caixa n. 1.055, contendo grega de algodão e seda artificial, pesando liquido real 10.300 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregada em 7 de janeiro de 1904.

Lote n. 15

P—J: de L.H: 1 engralado n. 01, contendo obras do vidro n. 1, de cor, pesando liquido real 164 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

FSF: 1 caixa, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando liquido 35 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

FMC—KS: 3 caixas ns. 41/43, contendo capsulas de estanho para garrafas, pesando liquido real 126 kilos, vindas de Bremen no vapor *Norderney*, descarregadas em 2 de janeiro de 1904.

Lote n. 18

Beija-flor: 5 fardos ns. 6/10, contendo papel assetinado proprio para impressão ou typographia, pesando liquido 1.050 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

SGR: 1 caixa n. 3.112, contendo album para cartões, pesando bruto 28 kilos; vinda de Bordéus no vapor *Chili*, descarregadas em 29 de janeiro de 1904.

Lote n. 20

FMCC: 2 caixas ns. 11.995/6, contendo estampas, pesando 584 kilos; vindas de Bremen no vapor alemão *Heidelberg*, entrado em outubro de 1904.

Lote n. 21

RB: 3 caixas ns. 683/85, contendo 59 aparelhos portateis de extinguir incendios, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

CJ—2.340: 1 caixa n. 8, contendo papel dourado, pesando bruto 85 kilos; papel colorido para encadernação e outros usos, pesando bruto 50 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

OGS: 11 caixas contendo cognac em garrafas.

ZRC: 11 ditas contendo a mesma mercadoria, pesando bruto ao todo 314 kilos; vindas de Corunha no vapor *Mexico*, descarregado em março de 1901. (Depositadas no armazem n. 14.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretendentes que os quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Todo despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, aquilante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHARÓES

Aviso aos navegantes n. 1

Restabelecimento do caracter de luz do pharol de «Mucuripe»—Estado do Ceará

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes: que o pharol de Mucuripe, no Estado do Ceará, exhibirá, de hoje em diante, a luz que lhe é propria, cujo caracter esteve alterado, por motivo de reparos, até a presente data.

Directoria de Pharões, Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1905.—*Edmundo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima do Brazil

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, faço publico que esta repartição recebe até terça-feira, à 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento do seguinte material de balisamento durante o exercicio de 1905, a saber: Boias do tempo chato — Pontas de pedra de 600 kilos, ditas de 400 kilos, ditas de 300 kilos, ditas de 250 kilos.

Para mais informações dirijam-se os Srs. concorrentes a esta repartição.

Directoria de Hydrographia, 11 de janeiro de 1905.—*Olhon Bulhão*, director.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Marítima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 4

Estado do Rio Grande do Sul

Perigo

Aviso aos navegantes que se acha abandonado a 25 milhas ESE da praia denominada Capão do Meio o vapor argentino *Mercurio*, o que constitue um perigo para a navegação.

Directoria de Hydrographia, 11 de janeiro de 1905.—*Olthon Bulho*, director.

Contadoria da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

São convidados a comparecer nesta repartição, no prazo de tres dias, para a assignatura de seus respectivos contractos, os seguintes negociantes: Rodrigo Vianna, Azevedo Alves & Irmão, Vicente da Cunha Guimarães, Arthur Leitão e A. Ferreira Novas & Comp.

Contadoria da Marinha, 11 de janeiro de 1905.—Contador, A. de Lobo Junior.

Escola Naval

Previno aos candidatos do curso de machina: que o exame de arithmetica e morphologia terá lugar sexta-feira, 13 do corrente, ao meio dia.

Escola Naval, 11 de janeiro de 1905.—*T. de Araujo e Silva*, sub-secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos a matricula no curso de marinha que terá lugar no dia 14 do corrente (sabbado) a segunda e ultima chamada para a prova escripta de arithmetica.

Escola Naval, 13 de janeiro de 1905.—*Lucio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 14 do corrente, ás senhoras matriculadas com os ns. 21 a 30, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 12 de janeiro de 1905.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, previno aos arraes de rebocadores e lanchas a vapor que fica prohibido de ora em diante o transito pelo canal da ilha das Cobras, quando conduzirem rebocues, exceptuando os que se destinarem á alfandega e cios dos Mi-neiros e vice-versa; devendo o transito do rebocues que se destinarem aos outros loga-res ser feito pelo A da ilha das Cobras e ilha Fiscal.

Aos infractores serão applicadas as penas da lei.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio do Janeiro, 9 de janeiro de 1905.—*José A. Atroza*, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 19 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 300 espadas para musicos de corpos montados e inferiores.
- 300 espadas para musicos de corpos a pé.
- 4.000 guarda-feixos para carabinas Mauser.
- 2.000 guarda-feixos para clavinas Mauser.
- 50 chataleiros de metal branco para espadas.

- 1.500 chapas de metal para cinturões.
- 1.500 pares de cartucheiros de sola.
- 1.500 cinturões de couro branco.
- 150 cinturões de couro branco envernizado para musicos a pé.
- 150 fivelos de couro branco para musicos de corpos montados.
- 1.500 palas de couro branco para cinturões.
- 1.500 passalozes de metal para cinturões.
- 2.500 patronas de sola.
- 1.500 cantis de folha em branco.
- 150 canudos de folha.
- 400 cordões de lã verde para canudos, cornetas e clarins.
- 2.500 correias de couro branco para cantis.
- 2.500 correias grandes de couro branco para capotes.
- 2.500 pares de correias pequenas de couro branco para capotes.
- 1.500 pares de correias de couro branco para mochilas.
- 2.500 pares de correias de couro branco para marmittas de uma praça.
- 250 correias de couro branco para marmittas de oito praças.
- 1.500 marmittas de folha para uma praça.
- 150 marmittas de folha para oito praças.
- 500 pares de esporas de metal amarello com correias para praças.
- 100 pares de esporas de metal branco com correias, para musicos.
- 150.000 numeroes de metal branco de 0^m.020, sortidos.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documentos da caução de um conto de réis (1.000\$), feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação á essa concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 17 do corrente, requerimento instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre, pedindo para tomar parte na licitação e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, seladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 % caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, sendo urgente a aquisição desses artigos, o fornecimento d'elles deve ser feito no prazo maximo de cinco mezes.

Previne-se mais que não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 10 de janeiro de 1905.—Coronel graduado *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Arsenal de Guerra da Capital

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que nos dias 13 e 14 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão costuras, no edificio do novo arsenal, na Ponta do Cajú, ás senhoras que apresentarem as respectivas guias, a saber:

- Dia 13 — Guias das letras II e I.
 - Dia 14 — Guias da letra J.
- Previne-se que nos dias acima especificados não se recebe fardamento confeccionado.
- Arsenal de Guerra da Capital, 10 de janeiro de 1905.—O tenente, *Constando Deschamps Cavalcanti*, encarregado.

EDITAES

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2^a vara no Districto Federal, etc.

Faço saber que por parte do Hopkings, Causer & Hopkings, o visconde de Villela, o conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves e José Dias da Silva Tavares, este por si e os tres primeiros tambem por si e como representantes de um grupo de accionistas da Companhia União Sorocabana e Itana, ora em liquidação, me foi feita a petição do teor seguinte:—Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz seccional.—Hopkings, Causer & Hopkings, o visconde de Villela, o conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves e José Dias da Silva Tavares, este por si e os tres primeiros tambem por si e como representantes de um grupo de accionistas da Companhia União Sorocabana e Itana, ora em liquidação forçada, possuidores todos de 128.391 acções da referida companhia, tendo tido sciencia, como é notorio e consta da imprensa diaria desta Capital, que a União Federal, por seus órgãos competentes, tem ajustada a venda e transferencia do acervo da mencionada Companhia União Sorocabana e Itana ao Estado de S. Paulo, e como tal transacção incide na conara da Ord. liv. 4 tit. 10 § 3, os supplicantes, em defesa dos avultados interesses, que lhes foram conflados o dos seus proprios interesses, e para salvaguarda dellos, protestam tornar effectivas em tempo util as respectivas communicações legais. Estatuo positivamente a citada disposição da nossa lei civil que—«perdendo o litigio antes que seja findo por sentença definitiva, passada em coisa julgada, não deverá o réo vender nem escamibar, nem dar a outrem a coisa litigiosa, e fazendo-o a venda ou escambo será nenhuma e de nenhum vigor.» Sujeitando ainda o comprador, sciendo do vicio litigioso, e o mesmo vendedor, ao pagamento do outro tanto do preço em poder do fisco, o que na hypothese não teria applicação, por ser o proprio fisco quem incorria na pena. Entretanto a citada Ordenação, em seu § 5^o impõe que «senão a causa litigiosa vendida, escambiada ou doada pelo réo, a alguma pessoa poderosa em razão de sua legitimidade, pagará a R. ao A. seu contendor, com quem sobre ella litigam, o dobro do preço ou da causa litigiosa, que vendeu, escamibou ou doou»—hypothese que se applicará ao caso de se tornar effectiva a ajustada transacção com o Estado de S. Paulo, indubitavelmente passa poderosa no conceito da Ordenação. Ora, causa litigiosa é aquella sobre que pende demanda de deo a citação inicial da causa (Reg. 737, de 1850. art. 55) e assim, causa litigiosa é todo o acervo da Companhia União Sorocabana e Itana, adquirida pela União Federal em leilão judicial para cuja rescisão e reivindicación dos bens para a massa, foi proposta pelos tres primeiros supplicantes e por este juizo federal, a acção de que dá noticia a certidão sob. n. 1. E assim poderá ser articulado o argumento de que nulla será a acção, por haver sido proposta em juizo incompetente (como foi allegado na contestação da causa dos primeiros supplicantes, a despeito de se tratar de uma acção ordinaria, contra a Fazenda Nacional, que tem foro especial, privativo e indclinavel para nullo ser demandada) por isso que a certidão sob. n. 2 dá noticia da proposição da acção do ultimo dos supplicantes, cujo pedido coincide com o dos primeiros supplicantes e corre perante o proprio juizo da liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Itana, dado como juizo competente para a proposição de tal pleito, na contestação opposita á causa dos primeiros supplicantes. Nota conformidade, sendo evidente que, elimi-

nada assim a questionar a competência de foro, coisa litigiosa são os bens constitutivos do acervo da Companhia União Sorocabana e Itana, e os supplicantes, como dito ficou já, protestam tornar effectivas as comminações legais decorrentes do facto da alienação desses bens, pendente a lide, alienação que, si for tirada a termo, o será em fraude da execução (art. 494 do citado regulamento n. 737), além de resalvar seus direitos futuros, na execução dos ditos bens em poder de quem quer que os detenha (Ord. L. 3, tit. 88 § 16); e para segurança e garantia de seus direitos, requerem os supplicantes se tome o seu protesto por termo, citando-se deste o Sr. Dr. procurador da Republica, que foi designado, expedindo-se precatoria para citação do Estado de S. Paulo, na pessoa de seu representante legal e publicando-se editaes para sciencia de quem mais interessar possa, entregando-se em seguida o presente instrumento aos supplicantes, independente de traslado afim de que delle usem como entenderem conveniente a bem de seus interesses. Neste termos podem que D. se lhe conceda favoravel deferimento. (Sobre tres estampilhas federaes de 300 réis). Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1904. — O advogado, *Rodrigo Octavio de Langgard Menezes*. — Distribuição: D. 2ª vara. Em 29 de dezembro de 1904. — *Paula Azeredo*. Em cuja petição proferi o meu despacho seguinte: D. 1ª P. A. tome-se por termo o protesto. D. Federal, 29 de dezembro de 1904. — *Antonio Pires* — Protesto que assignam Hopkings Causser & Hopkings, o visconde de Villela, o conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves e José Dias da Silva Tavares. Aos 29 dias do mez de dezembro de 1904, nesta Capital e em cartorio, perante mim, escrivão, compareceu o Dr. Rodrigo Octavio de Langgard Menezes, advogado e procurador de Hopkings Causser & Hopkings, o visconde de Villela, o conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves e José Dias da Silva Tavares, este por si e os tres primeiros tambem por si e como representantes de um grupo de accionistas da Companhia União Sorocabana e Itana, ora em liquidação forçada, e por elle me foi dito que na forma de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente termo, e em nome de seus constituintes protesta contra a venda e transferencia do acervo da mencionada Companhia União Sorocabana e Itana ao Estado de S. Paulo, para salvaguardar os seus interesses e os que lhe foram confiados, protestam tornar effectivas em tempo util as respectivas communicações legais, tambem na forma de sua dita petição. E de como a assim o disse, do que dou fé, assigno o presente termo, depois de lhe ser lido e o achar conforme. E eu, Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo, escrevente juramentado o escrevi. E eu Hemetério José Pereira Guimarães, escrivão, que o subcrevi. — *Rodrigo Octavio de Langgard Menezes*. — Certidão, cerasifico que intimei o procurador da Republica, Sr. Dr. J. H. de Sá Leitão, por todo o conteúdo da petição, despacho e termo de protesto retro, do que ficou scienco, tendo lido dado contra-fé, que acceitou. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1904. — O official do juizo, *Antonio Ferreira Gomes*. (Estava devidamente sellada.) Scienco. Rio, 30 de dezembro de 1904. — *J. H. de Sá Leitão*, 1º procurador interino. E para que chegue a noticia a todos os interessados mandei passar este e outro de igual teor, para serem afixados no logar do costume e publicados pela imprensa. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1905. — E eu, Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu Hemetério José Pereira Guimarães, escrivão, que subcrevi. — *Antonio J. Pires de C. e Albuquerque*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 50/64	13 51/64
» Pariz.....	685	636
» Hamburgo.....	815	854
» Italia.....	—	701
» Portugal.....	—	343
» Nova-York....	—	35564
Libra esterlina, em moeda.....		175700
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		15916

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices Geraes de 5 %, 1.000\$.	992\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	982\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	994\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1.017\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	965\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	190\$000
Ditas inscrições de 3 %, port.	940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	410\$000
Ditas idem idem idem de 100\$, 4 %, port.....	59\$500
Banco da Republica do Brazil....	36\$500
Comp. Geral de Melhoramentos no Maranhão, integr.....	10\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	150\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	210\$000
Secretaria da Camara Syndical, 12 de janeiro de 1905. — <i>Paula Berta</i> .	

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1905

Algodão em rama, da Parahyba, 1ª sorte, 8\$200 por 10 kilos.
Dito em rama, de Pernambuco, 1ª sorte, e mediana em lote, 8\$200 por 10 kilos.
Assucar branco, crystal, de Campos, 360 a 370 réis por kilo.
Dito mascavo, de Sergipe, 260 a 270 réis por kilo.
Café, 9\$350 a 11\$200 por arroba.
Pinho sprisce, 66\$ por duzia.
Sebo do Rio Grande, 600 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1905. — <i>João Severino da Silva</i> , presidente. — <i>Sebastião S. da Rocha</i> , secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Manufactora Fluminense

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Activo	
Accionistas.....	1.500.000\$000
Edificio da fabrica, terrenos e bemfeitorias.....	1.034.670\$205
Casas para operarios.....	155.274\$120
Machinismos e installação electrica.....	1.268.384\$989

Movéis e semoventes.....	11.224\$024
Manufactur.....	976.881\$253
Almoxarifado.....	285.230\$317
Algodão.....	7.938\$750
Valores hypothecados.....	1.000.000\$000
Obrigações caucionadas.....	69.600\$000
Debentures amortizados.....	74.000\$000
Caução da directoria.....	60.000\$000
Sellos do imposto de consumo.....	2.209\$820
Devedores diversos.....	162.407\$110
Letras a receber.....	374.736\$720
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	109.210\$050
Diversas contas.....	39.504\$706
Caixa.....	44.217\$030
	7.175.582\$394

Passivo

Capital.....	3.000.000\$000
Fundo de reserva.....	154.500\$000
Integralização de ações, reserva especial.....	354.500\$000
Amortização de debentures....	76.666\$670
Obrigações de preferencia....	1.000.000\$000
Hypotheca.....	1.000.000\$000
Ações caucionadas.....	60.000\$000
Juros de debentures.....	12.818\$970
Letras a pagar.....	335.201\$190
Titulos descontados.....	338.650\$430
Diversos credores.....	635.168\$930
Dividendos 8%, 13%, 14%, 15% e 16%, saldos a pagar.....	366\$000
Dividendo 17%.....	105.000\$000
Imposto de dividendo.....	2.625\$300
Porcentagem da directoria....	12.600\$990
Diversas contas.....	87.485\$104
	7.175.582\$394

S. E. on O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904. — *João de Deus Freitas*, director-presidente. — *H. J. Morrissy*, guarda-livros.

ANNUNCIOS

Companhia Pecuaria

Assembléa geral extraordinaria em 21 do corrente, a 1 hora da tarde, no escritorio da companhia, á rua Principe do Marçõ n. 35, 1º andar.
Ordem do dia:
Uma exposição feita pela directoria.
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1905. — *Jacinto Magalhães*, presidente.

Imprensa Nacional

Achem-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e das outras providencias..... \$500

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500
As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1905